Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 8 de março de 2017 - nº 1866 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 38 páginas

Atos do Poder Executivo

Audiência Pública

Resumo de ata de Audiência Pública, de 13 de dezembro de 2.016

Esta Audiência Pública está sendo promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Nazareno A. Piniano, Ouvidor Geral Municipal, nos termos do Decreto n° 5.525 de 11 de abril de 2008, consoante Edital de Convocação de Audiência Pública, datada de 26 de novembro de 2016.
A mesa será composta por três (03) representantes do Poder Público Municipal, sendo Benedita Aparecida dos Santos Cintra – Presidente da Comissão de Regularização Fundiária, Nivaldo José Mathias – Engenheiro Civil, secretaria pelo Dr. Messias Camilo dos Antos Junior, representando a Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania e membro da Comissão de Regularização Fundiária.
Após a explanação inicial todos terão 2 (dois) minutos para perguntas pertinentes ao assunto, devendo o explanador ou municipalidade se manifestar.

Benedita A. dos Santos Cintra - Boa noite a mesa, Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente e demais presentes. Esta é a primeira audiência pública para exposição de motivos da conversão de área rural para urbana, em terras específicas, para promover a regularização fundiária do parcelamento denominado Bela Vista, no Bairro da Usina, neste Município. Tramita junto à Comissão de Regularização Fundiária através do Processo Administrativo n°6887/2015, Volume I e II, e ainda, pelo Processo Administrativo n°31.137/2010.
Dr. Messias - Vale ressaltar que é requisito indispensável no processo de regularização fundiária que a área em questão esteja em perímetro urbano e frente a via oficial.

Elisabeth – Explanação:
Agradece a presença de todos e principalmente os associados presentes.
Em atendimento a convocação pública, estamos hoje aqui para representar as partes envolvidas, isto é, parcelador e a municipalidade, sendo estes, réus no processo.
O imóvel em questão está registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis, sob Matrículas n° 73.986, 73.987 e 73.988, onde são identificadas em planta que está disponível para visualização com a mesa e afixada no mural de entrada deste salão.
Para obter a delimitação exata da área a ser convertida de rural para urbana foi realizado levantamento planialtimétrico georreferenciado em atendimento ao decreto 5.701/2008.
Com esta audiência, sendo de comum acordo entre os aqui presentes, com subsídio para continuidade do processo, e de fato viabilizando a regularização, será posteriormente atendido todos os requisitos da lei complementar n°. 677/2013 e decreto n°7499/14 que regulamenta a Lei citada.

Nazareno A. Piniano - Abre a palavra para perguntas e a Sra Elizabeth fará suas colocações. Pedimos apenas a identificação pelo microfone.

Nivaldo J. Mathias – Gostaria de saber a respeito da titularidade e compromissários deste parcelamento.

Elizabeth - Os compromissários ou possuidores estão nas matrículas com registro de fração ideal; os que por sua vez já transferiram por instrumento particular de compra e venda ou compromisso de compra e venda, serão identificados pela cadeia possessória e elaborado relatório circunstanciado, documento exigido na Lei Complementar n°677/2013

Dr. Messias – Essa cadeia possessória é muito importante para fechar o projeto urbanístico e posterior encaminhamento ao Cartório de Registro de Imóveis para registro do parcelamento e individualização das matrículas (lote a lote) em nome do atual "possuidor".
Benedita – Complementando a fala, este parcelamento possui Ação Civil Pública, com a obrigação do parcelador e da municipalidade de promover a regularização na totalidade. Em meados de outubro o parcelador executou parcialmente as obras de infraestrutura básica, como previsto na LC n°677/2013 e Decreto n° 7.499. Ficou acordado que a Prefeitura deverá adequar o projeto urbanístico e o memorial descritivo e, ainda, elaborar a cadeia possessória através de anuência dos compromissários/possuidor e a especialização (fração em lote).

Nazareno – Não havendo mais questões. Estão todos de acordo com a conversão de área rural para área urbana.
Às 18H20, tendo terminado todas as falas, agradece a todos e encerra audiência.

Ouvidoria Geral do Município

Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais

3º QUADRIMESTRE de 2016

Parágrafo 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000

1.ABERTURA
Às 18:05 horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, o ouvidor do município, Rafael Ramiro Carneiro, deu por aberto os trabalhos da noite, em conformidade com o decreto nº 5.525 de 11/04/2008. Para compor a mesa diretiva chamou o senhor Fabiano Martins de Oliveira, Secretário de Planejamento e Finanças do Município de Atibaia, a senhora Regina Emiko Maeda da Silva Franco, Diretora de Finanças e a senhora Antonia Aparecida Cintra, Gerente de Controladoria e também exercendo a função de secretária. Estabeleceu a todos os objetivos da audiência e questões de ordem, em seguida passou a palavra ao senhor Fabiano Martins de Oliveira, que agradeceu a presença de todos. Iniciou com a exposição sobre a legislação pertinente e prosseguiu como segue:

2. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS RECEITAS
Receita Total realizada, até o 3º QUADRIMESTRE de 2016, foi de R$ 422.011.879,29, o que corresponde a 7,79% maior que o mesmo período do exercício anterior.
2**.1. RECEITA TOTAL**
2.1.1. Receitas Correntes
As Receitas Correntes decorrem basicamente dos recursos arrecadados pelo município através de impostos, taxas, contribuições e serviços, e pelas transferências constitucionais e legais. Foram arrecadados neste grupo R$ 402.934.007,13.
2.1.2. Receitas de Capital
As Receitas de Capital arrecadadas até

Atos do Poder Executivo

o 3º QUADRIMESTRE foram de R$ 19.077.872,16. Sua composição decorre, basicamente, das operações de crédito, liberações da União, através de convênios e outras transferências e depósitos judiciais (LCP 151/2015, LCM 722/2015 e Decreto Municipal nº 7.997/2016). As realizações estão submissas à cronogramas de desembolsos e prestações de contas.

2.1.3 Receitas Próprias

As Receitas Próprias realizadas até o 3º quadrimestre foram de R$ 179.732.187,33.

2.1.4. Transferências da União

As Transferências da União realizadas até o 2º quadrimestre foram de R$ 78.167.082,40.

2.1.5. Transferências do Estado

As Transferências do Estado realizadas até o 3º quadrimestre foram de R$ 119.685.277,01.

2.1.6. Transferências e Convênios – Custeio

As Transferências e Convênios de Custeio realizados até o 3º quadrimestre foram de R$ 6.907.917,02

2.1.7. Transferências de Receitas para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB

As Transferências de Receitas para o Fundeb até o 3º quadrimestre foram de R$ 51.194.173,78.

2.1.8. Dedução para o FUNDEB

A dedução para o FUNDEB até o 3º quadrimestre totalizou R$ (32.752.630,41).

2.1.9. Financiamentos (Operações de Crédito) e Alienações

As receitas arrecadadas a título de financiamentos e alienação de bens até o 3º quadrimestre foram de R$ 6.393.735,11.

2.1.10. Transferências e Convênios – **Investimentos**

As Transferências e Convênios de Investimentos realizados até o 3º quadrimestre foram de R$ 6.171.961,16.

2.1.11. Transferências Diversas de Capital

As Transferências Diversas de Capital até o 3º quadrimestre foram de R$ 6.512.175,89.

2.1.12. Receita Corrente líquida

A Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses foi de R$ 402.803.122,43.

3. DESPESAS

A despesa liquidada até o 3º quadrimestre totalizou R$ 410.428.951,81, sendo:

- As despesas do Legislativo totalizaram R$ 11.978.536,79.
- As despesas do Executivo totalizaram R$ 398.450.415,02.

3.1. Despesas Correntes

As Despesas Correntes do Executivo dizem respeito àquelas de caráter permanente e continuado da atividade governamental. A despesa Liquidada neste período obteve um resultado de R$ 368.943.325,14.

Nos grupos mais significativos, observaram-se os seguintes resultados:

- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais totalizaram R$ 200.380.531,72.
- As despesas com Material de Consumo totalizaram R$ 24.052.169,71.
- As despesas com Serviços de Terceiros (Física e Jurídica) totalizaram R$ 136.613.482,98.
- Outras Despesas Correntes totalizaram R$ 7.897.140,73.

3.2. Despesas de Capital

Os investimentos do Executivo totalizaram R$ 29.507.089,88.

4. RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO

O Resultado Nominal para o 3º QUADRIMESTRE de 2016 foi de R$ (4.102.622,21).

O Resultado Primário para o 3º QUADRIMESTRE de 2016 foi de R$ 6.429.160,60, base de cálculo despesas liquidadas e R$ 217.130,13, base de cálculo despesas empenhadas.

5. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA E LIMITES

Ao final deste 3º QUADRIMESTRE, o valor da Dívida Consolidada bruta era de R$ 41.620.969,20, com um ativo disponível de R$ 42.312.406,87 apresentando assim saldo da dívida líquida de R$ (7.922.741,71), e saldo da dívida fiscal líquida de R$ (7.259.762,37).

6. RESTOS A PAGAR

Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R$ 13.548.734,11, inscritos em 31/12/2016 R$ 8.645.266,97, pago até o 3º Quadrimestre de 2.016, R$ 13.548.734,11, restando um saldo à pagar de R$ 8.645.266,97.

Não Processados: Inscritos em Exercícios Anteriores R$ 7.416.260,67, inscritos em 31/12/2016 R$ 6.212.030,47, pago até o 3º quadrimestre R$ 5.443.337,11, cancelados até o 3º quadrimestre R$ 1.068.857,56, restando um saldo a pagar de R$ 7.116.096,47.

7. DESPESAS DE PESSOAL E LIMITES

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais, totalizaram até o 3º QUADRIMESTRE o montante de R$ 200.380.531,72, o que corresponde a 49,75% da Receita Corrente Líquida onde alcançou um montante de R$ 402.803.122,43.

8. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

A despesa empenhada com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino totalizou, no 3º Quadrimestre, R$ 85.419.651,63, o que corresponde a 26,96% da Receita de Impostos e Transferências. É importante observar que o limite mínimo definido pela Constituição Federal no seu artigo 212 para aplicação em despesas com Ensino é de 25%, no encerramento do exercício de 2016.

O município participa do convênio de municipalização do Ensino Fundamental, recebendo recursos do FUNDEB. A determinação da LDB da Educação é de que no mínimo 60% dos recursos do FUNDEB sejam gastos na remuneração e valorização de professores e profissionais do magistério no encerramento do exercício, tendo-se verificado que foi aplicado no 3º quadrimestre o montante de R$ 42.333.237,39 que corresponde a 81,95% dos recursos do FUNDEB.

No que se trata do restante, os 40% dos recursos do FUNDEB, é que sejam gastos em outras aplicações, tendo-se verificado que foi aplicado o montante de R$ 8.551.782,79 que corresponde a 16,55 %.

9. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde atingiram no 3º QUADRIMESTRE de 2016 o montante de R$ 87.085.866,06 que corresponde a 27,48% da Receita de Impostos e Transferências. Observa-se, portanto, que se encontra cumprida neste período o limite mínimo de 15% para aplicações da espécie, estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29.

O Secretário Fabiano Martins de Oliveira, encerrou a apresentação ressaltando o cumprimento das metas pelo município, agradeceu a presença de todos e colocou-se a disposição para responder as perguntas.

10 - Aberto para perguntas

O ouvidor Sr. Rafael Ramiro Carneiro, abriu o espaço para perguntas.

1.Vereador Ademilson Militão –

Pergunta: Solicitou informações quanto as construções, se o mesmo está no cômputo dos 25%.

Resposta: O Sr. Fabiano Martins de Oliveira informou que se o recurso utilizado for de impostos ou transferências entra no cálculo.

11 – Encerramento

Ás 19:10 hs o ouvidor Sr. Rafel Ramiro Carneiro deu por encerrada a Audiência Pública que foi uma prestação de contas de avaliação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2.016, desejando uma boa noite e agradecendo a presença de todos.

Sem mais a acrescentar e, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada. Antonia Aparecida Cintra - Gerente de Controladoria – Prefeitura da Estância de Atibaia.

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 956/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/17

Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 038/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - LOJAS GLOBAL ATIBAIA LTDA, para os lotes 01 (R$ 3,60), 10 (R$ 7,55), 16 (R$ 0,46), 17 (R$1,15), 21 (R$ 2,10), 23 (R$ 11,25), 27 (R$ 0,92), 28 (R$ 0,92), 29 (R$ 0,92) e 30 (R$ 0,92); - RODRIGO TONELOTTO, para os lotes 02 (R$ 3,56), 24 (R$ 7,98), 25 (R$ 18,90) e 26 (R$ 18,90); - MAGALI GARCIA SANTOS - ME, para os lotes 03 (R$ 7,20), 04 (R$ 7,00), 05 (R$ 7,00), 06 (R$ 7,00), 07 (R$ 7,00), 09 (R$ 7,54), 11 (R$ 7,45), 12 (R$ 7,45), 13 (R$ 7,45), 14 (R$ 7,45), 15 (R$ 7,45) e 22 (R$ 39,00); - ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, para os lotes 08 (R$ 1,59), 18 (R$ 1,29), 19 (R$ 1,29) e 20 (R$ 1,29). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 06 de março de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO N.º 38.982/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/17

OBJETO: Aquisição de veículo 0 km, destinado ao uso do Programa Bolsa Família / Cadúnico, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 046/17, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário entre parênteses para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, para o lote 01 (R$ 85.000,00), perfazendo o valor total da proposta em R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Contratos, emissão da Autorização de Fornecimento e demais anotações legais; Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de março de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

PROCESSO N.º 41.707/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de calçados tipo bota tática e bota cano longo motociclista, destinadas ao uso da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 041/2017, pelo que, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante O. FILIZZOLA & CIA. LTDA. - EPP, por carecer do devido amparo legal e MANTENHO inalterada a habilitação da empresa RAFALE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI - EPP no presente Pregão, em consequência resolvo: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa: RAFALE INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS EIRELI - EPP, para o lote: 01 no valor global estimado de R$ 145.999,40 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 317,39, 02 (R$ 317,39), 03 (R$ 317,39), 04 (R$ 317,39), 05 (R$ 317,39), 06 (R$ 317,39), 07 (R$ 317,39), 08 (R$ 317,39) e 09 (R$ 347,39); HOMOLOGAR o objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários para o lote indicado, ofertado pela empresa: CANDIDO & CIA COMERCIO DE EPI LTDA - EPP, para o lote: 02 no valor global estimado de R$ 28.009,74 (vinte e oito mil, nove reais e setenta e quatro centavos) sendo os valores unitários 01 (R$ 451,77), 02 (R$ 451,77), 03 (R$ 451,77), 04 (R$ 451,77), 05 (R$ 451,77), 06 (R$ 451,77) e 07 (R$ 451,77). 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias do mês de março de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de março de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

DESPACHO

Processo nº 40.771/2016
Pregão Eletrônico nº 001/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pneus, destinados as máquinas, caminhões e veículos leves das diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Transportes e Trânsito. DESPACHO Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, a manifestação da Sra. Pregoeira, NEGO PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante CPA - COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, por carecer dos devidos amparos legais e MANTENHO inalterada a decisão de habilitação da licitante RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA para os lotes 04 e 06 do presente Pregão. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 03 dias

Atos do Poder Executivo

do mês de março de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 07 de março de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE NOVA DATA

PROCESSO Nº 3.652/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de placas e demais componentes de sinalização de trânsito, destinados ao uso da Secretaria de Transporte e Trânsito, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 046/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame e, em razão disso, resolve, RERRATIFICAR o Edital e REDESIGNAR nova data para recebimento das propostas iniciais até o dia 24/03/2017 às 08h25m e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços dia 24/03/2017 as 08h30m. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Março 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 3.655/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de baterias, destinadas aos veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 047/2017, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata acompanhada está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br. e www.bbmnetlicitacoes.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de Março 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ESCLARECIMENTO E RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 9/2017. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/17. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 048/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessada, rerratifica a redação dos itens 14.4 do edital e 5.2 da Minuta do Contrato. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br . Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua: Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, aos 07 de março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INABILITAÇÃO E PRAZO DE RECURSO

PROCESSO N.º 40.509/16. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/17. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de transposição de tubulação de ferro fundido, sito Avenida Jerônimo de Camargo x Avenida Joviano Alvim, Atibaia/SP. Tornamos público que, de acordo com a Ata n.º 049/17, a CPL DECIDIU em INABILITAR as licitantes: LEWALE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por ter descumprido os itens 9.2 e 9.6.5 do edital e CG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido o item 9.6.2 c.c. com o item 9.6.3 do edital. Assim, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis aos interessados para, querendo, interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos aos interessados que a ata referida encontra-se disponível no site: www.atibaia.sp.gov.br.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 08.371/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 011/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação na contratação do SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) para prestação de serviços de processamento de dados, consistindo na disponibilização de consulta as bases de dados dos Sistemas CPF e CNPJ, conforme convênio de fornecimento de informações cadastrais firmado entre a Receita Federal do Brasil-RFB e a Prefeitura da Estância de Atibaia, com fundamento no artigo 25, caput da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, no valor estimado de R$ 8.377,32 (oito mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 45.011/13 – Dispensa nº 003-14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação n.º 012/14 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: Masahiro Hamasuna – Objeto: Prorrogação de prazo, reajuste de preços e alteração na finalidade para "Casa de Passagem" – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 70.986,96 – Assinatura: 16/02/17.

Atos do Poder Executivo

Processo nº 38.991/13 – Tomada de Preços n.º 014/13 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 011/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Tranzum Planejamento e Consultoria de Trânsito S/S Ltda – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses – Valor: R$ 297.950,00 – Assinatura: 31/01/17.

Processo nº 36.748/16 – Pregão Presencial n.º 078/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 015/17 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: ECSAM Serviços Ambientais Ltda – Objeto: Prestação de serviços diversos destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura – Vigência: 37 dias – Valor: R$ 1.061.624,45 – Assinatura: 23/02/17.

Secretaria de Administração, 07 de março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EMPRESAS COM REGISTRO CADASTRAL APROVADOS

PROCESSO: N.º 2.057/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4282
Interessado: Milenio Comércio, Locação e Serviços Ltda - EPP
Julgamento: 06/03/2017.

PROCESSO: N.º 8.421/2017
Assunto: Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores n.º 4283
Interessado: TSX Engenharia e Construção Eireli - EPP
Julgamento: 06/03/2017.

Atibaia, aos 06 dias do mês de março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 41.853/17
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de uniformes, destinados ao uso dos Agentes de Serviços em Portaria e Vigilância Interna (Vigias), da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/03/2018).
Atibaia, 01 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 106/17
Empresa: UNIFORMES CAMPINAS EIRELLI – EPP.

Lote: 01

Item: 01
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 37 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 477,00

Item: 02
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 38 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 477,00

Item: 03
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 39 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 954,00

Item: 04
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 40 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 954,00

Item: 05
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 41 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 954,00

Item: 06
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 42 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 715,50

Item: 07
Unidade: PAR
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calçado de segurança tipo botina com cadarço – n. 43 – cor preta.
Marca: Imbiseg
Valor Unitário: R$ 47,70
Valor Total: R$ 477,00

Lote: 02

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Jaqueta em terbrim – tamanho P.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 120,76
Valor Total: R$ 1.207,60

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Jaqueta em terbrim – tamanho M.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 120,76
Valor Total: R$ 3.622,80

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Jaqueta em terbrim – tamanho G.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 120,76
Valor Total: R$ 3.622,80

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Jaqueta em terbrim – tamanho GG.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 120,76
Valor Total: R$ 2.415,20

Item: 05
Unidade: UN

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Jaqueta em terbrim – tamanho XGG.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 120,76
Valor Total: R$ 1.207,60

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça masculina – tamanho 36.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 547,20

Item: 07
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça masculina – tamanho 38.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 547,20

Item: 08
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calça masculina – tamanho 42.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 1.094,40

Item: 09
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calça masculina – tamanho 44.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 1.094,40

Item: 10
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 30
Descrição: Calça masculina – tamanho 46.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 1.641,60

Item: 11
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Calça masculina – tamanho 48.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 1.094,40

Item: 12
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça masculina – tamanho 50.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 547,20

Item: 13
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça masculina – tamanho 52.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 547,20

Item: 14
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 10
Descrição: Calça masculina – tamanho 54.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 547,20

Item: 15
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 08
Descrição: Calça masculina – tamanho 56.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 437,76

Item: 16
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 06
Descrição: Calça masculina – tamanho 58.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 54,72
Valor Total: R$ 328,32

Item: 17
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 300
Descrição: Bombeta masculina.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 13,96
Valor Total: R$ 4.188,00

Item: 18
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 200
Descrição: Cinto em lona – na cor preta.
Marca: Uniformes Campinas
Valor Unitário: R$ 11,79
Valor Total: R$ 2.358,00

Ata de Registro de Preços n.º 106/17
Empresa: QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA ME.

Lote: 03

Item: 01
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 03
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho PP.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ 27,53
Valor Total: R$ 82,59

Item: 02
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 20
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho P.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ 27,52
Valor Total: R$ 550,40

Item: 03
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 60
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho M.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ 27,52
Valor Total: R$ 1.651,20

Item: 04
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 70
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho G.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ 27,52
Valor Total: R$ 1.926,40

Item: 05
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 50
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho GG.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ 27,52
Valor Total: R$ 1.376,00

Item: 06
Unidade: UN
Consumo Estimado Anual: 15
Descrição: Camisa polo manga curta – tamanho EG.
Marca: 4X4
Valor Unitário: R$ R$ 27,56
Valor Total: R$ 413,40

Secretaria de Administração, aos 07 dias do mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de março de 2017 - nº 1866 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **17 à 23 de fevereiro de 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
4155/2017	021/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
31547/2016	022/2016	Pep Holding Empreendimentos e Part.	Remoção de árvores nativas
5009/2017	023/2017	Grammer do Brasil Ltda	Remoção de árvores nativas e exóticas
6101/2017	024/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
42851/2016	025/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
6295/2017	026/2017	Hotel Bourbon de Foz do Iguaçu	Remoção de árvores nativas e exóticas
42852/2016	027/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
42853/2017	028/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
42854/2016	029/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
42855/2016	030/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas
42856/2016	031/2017	MEK Holding Familiar EIRELI	Remoção de árvores nativas e exóticas

Atos do Poder Executivo

Coordenadoria Especial de Emprego e Renda

EDITAL PÚBLICO Nº 001/2017 PARA INSCRIÇÃO NOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA COORDENADORIA ESPECIAL DE EMPREGO E RENDA 2017 – TURMA MARÇO

Edital Público Nº 001/2017 com finalidade de ordenação do
processo de inscrição e acesso aos cursos de qualificação profissional 2017, dos programas CAPACITAÇÃO 2017 e ESCOLA DA BELEZA, operados em parceria com a OSC MATER DEI CAM
através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017.

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Edital Público tem por objeto a definição de regras de acesso e inscrição de cidadãos atibaienses aos cursos de qualificação profissional oferecidos pela Prefeitura da Estância de Atibaia, através de Coordenadoria Especial de Emprego e Renda, doravante denominada CEER, e operados em conjunto com a Organização da Sociedade Civil MATER DEI CAM, doravante denominada OSC.

1.2 – Os programas de qualificação profissional que trata o presente edital são realizados com recursos do Fundo de Combate ao Desemprego, repassados à OSC através dos Termos de Colaboração 040/2017 e 041/2017, referentes respectivamente aos programas ESCOLA DA BELEZA (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017), e CAPACITAÇÃO 2017 (EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2017), e se regem de acordo com os Termos de Colaboração firmados e seus anexos, com base na legislação vigente.

2 – DOS PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 - Os cursos oferecidos pela CEER tem por finalidade a atualização e qualificação profissional, de população excluída do mercado formal de trabalho, fomentando a sua inserção social e produtiva, seja pela via da empregabilidade como do caminho do empreendedorismo.

2.2 - Os programas de qualificação oferecidos estão organizados em grupos, a saber:

2.2.1 - programa Escola da Beleza oferece cursos de formação em áreas de Estética, Beleza e Bem Estar.

2.2.2 - O programa Capacitação oferece cursos nas áreas de Informática e Tecnologia da Informação, capacitação empresarial, economia criativa e profissões tradicionais, gastronomia e turismo.

2.3 - Os cursos oferecidos neste edital estão relacionados no ANEXO 1, que define temas, local de realização, e quantidade de vagas oferecidas.

3 – DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

3.1 - Os cursos oferecidos pela CEER são destinados exclusivamente aos cidadãos residentes no município de Atibaia, podendo ser demandada comprovação de endereço na efetivação de sua inscrição.

3.2 - As inscrições para os cursos ocorrem através de meio eletrônico, em plataforma própria da CEER, com acesso através do site da prefeitura de Atibaia, a saber LINK: www.atibaia.sp.gov.br/, e estarão disponíveis para acesso a partir das 8:00 horas do dia 13 de março de 2017 até as 16:00 horas do dia 17 de março de 2017, ou até o preenchimento de todas as vagas.

3.2.1 - Nos casos em que o cidadão não possua acesso à internet, ou tenha dificuldade com o sistema de inscrição, poderá realizar nos pontos disponibilizados abaixo:

a) PAT – Av Saudades, nº 287 – Centro, das 8:00 às 16:00 hs, tel: 4414-2174

b) CFP I – Av. Imperial, nº 1175 – Jd. Imperial, das 8:00 às 16:00 horas, tel: 4402-7757

c) Mater Dei Cam – Pça Papa Joao Paulo II, 65 – Atibaia Jardim, das 8:00 às 16:00 hs,
Tel: 4413-2938

3.3 - As inscrições se farão dentro do sistema por ordem de cadastro, e após completada a lista de inscritos, será aberta uma lista de espera de cada curso oferecido;

3.4 - Ao início do curso serão convocados os inscritos que terão que comparecer no primeiro dia de aula; em caso de não comparecimento serão convocados por ordem de inscrição os primeiros da lista de espera, e assim sucessivamente até fechar o número máximo de participantes;

3.4.1 - Os cidadãos inscritos em qualquer curso, que desistam de frequentá-lo sem motivo justificado, poderão ficar impedidos de matricularem-se em um novo curso por um período de 01 ano; a desistência ocorrida no ano de 2016 poderá ser critério de avaliação a ser considerado nos casos previstos no item 3.5.5.

3.4.2 - Os interessados em programas de formação somente poderão se inscrever em 01 (um) curso, procurando assim ampliar a oportunidade de atualização profissional a um maior número de pessoas.

3.5 - Nos cursos com pré-requisitos para inscrição, poderá ser solicitada comprovação documentada aos participantes, sob pena de cancelamento da inscrição; são casos de pré-requisitos:

3.5.1 - Comprovação de realização com aproveitamento nos cursos básicos, em casos de inscrição nos cursos intermediários ou avançados;

3.5.2 - Comprovação de conhecimento e prática mínima de informática nos cursos de formação em aplicativos e sistemas;

3.5.3 - Comprovação de escolaridade mínima em programas com demanda de conhecimentos básicos em matemática, português, física, geometria, ou outro ramo de conhecimento aplicável;

3.5.4 - Comprovação de idade mínima e máxima, em programas destinados exclusivamente a determinada faixa etária, como atendimento a adolescentes (14 a 17 anos), cidadãos da melhor idade (acima de 60 anos), ou programas onde seja vedada a participação de menores de 18 anos, pelas características da formação;

3.5.5 - Comprovação de experiências de trabalho e formação anteriores, em cursos que demandem interesse e afinidades específicas, podendo nestes casos haver processo seletivo

Atos do Poder Executivo

de participantes, à critério da CEER e da OSC, independente de sua inscrição prévia pelo sistema indicado em 3.2.

3.5.6 - Em caso de programas com grande procura, poderão ser utilizados processos de seleção pela OSC gestora, com base nos seguintes critérios de prioridade de acesso:

a. Preenchimento dos pré-requisitos estabelecidos no curso, quando houver;
b. Estar em condição de desemprego e inscrito no PAT;
c. Estar em condição de vulnerabilidade social comprovada junto à SADS;
d. Não ter realizado nos dois anos anteriores outros programas de capacitação junto à CEER e seus parceiros executores (exceção aos programas que ofertam progressão de conhecimento com cursos avançados)
e. Estar acessando primeiro emprego
f. Estar indicado por parceiro executor ao abrigo de acordos de cooperação estabelecidos
3.6 - A critério da CEER e da OSC gestora, poderão ser articuladas turmas fechadas em bairros ou Centros Comunitários, consoante demanda ou interesse; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios Centros Comunitários, ou parceiros locais de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade local.

3.7 - Na mesma linha, poderão ser articulados programas em parceria com organizações de classe ou segmentos empresariais, como turismo, hotelaria, comercio varejista, associações e sindicatos, consoante acordos de cooperação firmados; nos cursos agendados nesta categoria, a responsabilidade do processo de informação, divulgação e inscrição será dos próprios parceiros de execução, de forma a assegurar o atendimento à comunidade do segmento atendido.

3.8 - Os programas oferecidos com recursos públicos são gratuitos para os participantes, podendo contudo haver contrapartidas pontuais para cobertura de despesas não previstas como uniformes, identificação pessoal, apostilas impressas, insumos relacionados a técnicas específicas de interesse dos formandos, ou outras que deverão estar expressamente descritas na divulgação dos cursos como "pré-requisitos para acesso e participação".

3.9 - Um curso que não complete a totalidade de vagas oferecidas, poderá ter seu início prorrogado, até que se completem as inscrições, ou mesmo ser cancelado, a critério da OSC gestora.

4 – DOS LOCAIS DE EXECUÇÃO

4.1 - Os cursos do presente edital serão realizados em locais apropriados com recursos físicos e pedagógicos, a saber:

a) CFP I Imperial – Av. Imperial, nº 1175
b) CFP II - Alvinópolis – Av. Joviano Alvim, nº 112
c) Centros Comunitários, CRAS, Escolas Municipais e outras estruturas públicas que atendam a uma capilaridade territorial de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização
d) Estruturas oferecidas em parceria com organizações privadas, que atendam a uma capilaridade de oferta dos programas e tenham instalações adequadas à sua realização

5 – DOS PROGRAMAS OFERECIDOS E INSTRUTORIA

5.1 - A contratação dos profissionais para ministrar oficinas e cursos é de responsabilidade da OSC gestora, que deve privilegiar profissionais com formação e experiência profissional e pedagógica compatível com os temas.

5.2 - É de responsabilidade dos instrutores a formatação dos conteúdos programáticos, a adequação de carga horária e metodologia pedagógica adotada, o desenvolvimento e disponibilização em meio digital de materiais de apoio como apostilas, textos e outros documentos de relevância pedagógica.

5.3 - Os cursos e oficinas terão a carga horaria (CH) total composta por atividades diversas obrigatórias, conforme o tema, que podem integrar:

a) aulas práticas e teóricas realizadas nas instalações indicadas no presente plano (mínimo 70% da CH total)
b) as visitas de estudo orientadas pelos formadores, em estabelecimentos comerciais e industriais, fornecedores, feiras e eventos do segmentos ou similares (máximo 10% CH total)
c) a pesquisa orientada – quando os formandos são instados à produção de conteúdos e construção de conhecimento, utilizando *inputs* colhidos nas visitas de estudo, mídias impressas e digitais, bibliotecas e agências de fomento (máximo 10% CH total)
d) a prática de trabalho em ambientes de aprendizagem do proponente ou de parceiros - (máximo 20% CH total)
e) a incubação de empreendimentos, viabilizados em espaços dos CFPs ou oferecidos pela proponente ou parceiros (oferecidos fora da CH formativa, mas integrando processo de formação e inclusão)
5.4 - Todos os cursos utilizarão ferramentas de monitoramento e controle da participação e frequência como lista de presença ou diários de classe, avaliações de conhecimento e habilidades adquiridas, e avaliações finais de processo, feitas por formandos e instrutores.
5.5 - Serão considerados aptos a receber certificados de conclusão, os formandos que obtiverem 75% de frequência nos cursos, e que apresentem desempenho positivo nas avaliações de habilidades e conhecimento.
5.6 - Após o encerramento dos cursos a CEER e a OSC realizará uma cerimônia de entrega dos certificados, comunicando previamente os alunos sobre a data e o local do evento.
5.7 - Os certificados não retirados na Cerimônia, deverão ser retirados no prazo de 90 dias, no PAT – Posto de Atendimento ao Trabalhador, localizado na Avenida da Saudade, 287 – Centro.

6 – DISPOSIÇÕES DE ORDEM GERAL

6.1 - Todos os participantes dos programas de qualificação profissional assinarão contrato de adesão ao programa no início dos cursos, concordando com todas as regras do presente edital e orientações específicas de cada curso e local de formação, como uso dos equipamentos e instalações, regras de convívio, compromisso de participação nos cursos e critérios de participação e avaliação.

6.2 - Todos os cidadãos que tiverem de alguma forma dificuldades de acesso às informações e uso do sistema de inscrições poderão obter informação e apoio dos plantões nos seguintes locais:

PAT – Av. Saudades, nº 287 – Centro, das 8:00 às 16:00 hs, tel: 4414-2174
CFP I – Av. Imperial, nº 1175 – Jd. Imperial, das 8:00 às 16:00 horas, tel: 4402-7757
Mater Dei Cam – Pça Papa Joao Paulo II, 65 – Atibaia Jd., das 8:00 às 16:00 hs, tel: 4413-2938

Atibaia, 08 de Março de 2017

Marcos Henrique de Melo
Coordenador Especial de Emprego e Renda

Atos do Poder Executivo

Anexo I
(Grade dos Cursos)

Cursos	Local	Carga Horária	Vagas	Horário		Início	Término
ÁREA DE PROFISSÕES TRADICIONAIS E ECONOMIA CRIATIVA							
Jardinagem e Paisagismo	CFP II – Alvinópolis	60 horas	35	3ª e 4ª feiras	18:30 as 21:30	21/03/17	24/05/17
Formação Básica em Fotografia	CFP II – Alvinópolis	60 horas	25	3ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
Manutenção de Bicicleta – MTB - Módulo I	CFP II – Alvinópolis	60 horas	25	2ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	07/08/17
Reforma e manutenção de móveis	CFP II – Alvinópolis	60 horas	30	Sábado	8:00 as 12:00	25/03/17	08/07/17
ÁREA DE GASTRONOMIA E TURISMO							
Salgados em Geral	CFP I – Jd. Imperial	40 horas	20	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	08/05/17
Confeiteiro	CFP II – Alvinópolis	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	14:00 as 17:00	20/03/17	29/05/17
Recepcionista e Atendente	CFP II – Alvinópolis	60 horas	30	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	29/05/17
Panificação Artesanal	CFP II – Alvinópolis	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	14:00 as 17:00	21/03/17	25/05/17
Espanhol Básico	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	18:30 as 21:30	21/03/17	25/05/17
Espanhol Avançado	CFP II – Alvinópolis	60 horas	20	Sábado	8:00 as 12:00	25/03/17	08/07/17
Inglês Básico	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	18:30 as 21:30	21/03/17	25/05/17
Inglês Avançado	CFP II – Alvinópolis	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	18:30 as 21:30	20/03/17	29/05/17
Pães Integrais e Artesanais	CFP II – Alvinópolis	40 horas	20	6ª feira	18:00 as 22:00	24/03/17	30/06/17
Docinhos e Salgadinhos para festas infantis Básicas	CFP I – Jd. Imperial	40 horas	20	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	03/05/17
ÁREA DE CURSOS EMPRESARIAIS							
Logística	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	30	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	29/05/17
Assistente Administrativo	CFP II – Alvinópolis	60 horas	30	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	29/05/17
Marketing e Comunicação no Varejo – Módulo I	CFP II – Alvinópolis	60 horas	30	2ª e 4ª feiras	18:30 as 21:30	20/03/17	29/05/17
Marketing e Comunicação no Varejo – Módulo II	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	30	3ª e 5ª feiras	18:30 as 21:30	21/03/17	25/05/17
Auxiliar de Contabilidade	CFP II – Alvinópolis	60 horas	30	3ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
Aperfeiçoamento em Transformação de Plásticos	CFP II – Alvinópolis	64 horas	20	5ª e 6ª feiras	19:00 as 22:00	23/03/17	09/06/17
ÁREA DE INFORMÁTICA E TI							
Manutenção de Computadores e Implantação de Rede Locais	CFP II – Alvinópolis	60 horas	20	Sábado	19:00 as 22:00	25/03/17	08/07/17
Informática Básica	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	2ª e 4ª feiras	18:00 as 20:00	20/03/17	10/05/17
Informática Avançada	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	2ª e 4ª feiras	20:00 as 22:00	20/03/17	10/05/17
Informática Básica	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	3ª e 5ª feiras	18:00 as 20:00	21/03/17	08/05/17
Informática Avançada	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	3ª e 5ª feiras	20:00 as 22:00	21/03/17	08/05/17
Informática – Idoso	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	2ª e 4ª feiras	9:00 as 11:00	20/03/17	10/05/17
Informática – Teens	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	2ª e 4ª feiras	14:00 as 16:00	20/03/17	10/05/17
Informática – Caetetuba	CAPS	30 horas	10	2ª e 4ª feiras	8:00 as 12:00	20/03/17	10/05/17
Excel Básico	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	6ª feira	18:00 as 20:00	24/03/17	09/06/17
Excel Básico	CFP I – Jd. Imperial	30 horas	10	6ª feira	20:00 as 22:00	24/03/17	09/06/17
Editoração Gráfica	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	10	3ª e 5ª feiras	9:00 as 12:00	23/03/17	30/05/17
ÁREA DE ESTÉTICA E BELEZA							
Especialização em Peteados	CFP II	40 horas	20	3ª e 5ª feiras	14:00 as 17:00	21/03/17	03/05/17
Auxiliar de Cabeleireiro	CFP I	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	9:00 as 12:00	21/03/17	25/05/17
Auxiliar de Cabeleireiro	CFP II	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	9:00 as 12:00	21/03/17	25/05/17
Depilação Corporal	MATER CAM	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	14:00 as 17:00	21/03/17	25/05/17
Cabeleireiro Avançado	CFP I	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
Cabeleireiro Avançado	CFP II	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
Manicure e Pedicure com Design de Unhas	CFP I	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	14:00 as 17:00	20/03/17	29/05/17
Manicure e Pedicure com Design de Unhas	CFP II	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	14:00 as 17:00	20/03/17	29/05/17
Manicure e Pedicure com Design de Unhas	MATER CAM	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	14:00 as 17:00	20/03/17	29/05/17
Depilação e Design de Sobrancelha	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	20	3ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
Maquiagem	CFP I – Jd. Imperial	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	9:00 as 12:00	20/03/17	29/05/17
Auxiliar de Barbeiro com Design de Barba	CFP II	60 horas	20	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	21/03/17	25/05/17
CUIDADOS E BEM ESTAR							
Baby Sitter /Cuidador Infantil / Berçarista Escolar	CFP II	60 horas	35	2ª e 4ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	29/05/17
Quick massagem e Reflexologia	CFP II	60 horas	20	2ª e 5ª feiras	19:00 as 22:00	20/03/17	29/05/17

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 145/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O Sr. **JOSE PEDRO LESSI**, portador da cédula de identidade RG nº 13.380.498 e inscrito no CPF/MF sob o nº 102.117.598-64, nomeado no emprego em comissão de Assessor Especial IV, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Comunicação**, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado, por motivo de gozo de férias da titular, no período de 06 de março de 2017 a 25 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 146/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**, portadora da cédula de identidade RG nº 409435 SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº 013.429.387-80, designada no emprego em comissão de Gerente da Divisão de Proteção Social Básica, **para cumular**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Proteção Social Especial,** na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, sem perceber a remuneração inerente ao emprego acumulado, por motivo de férias da titular, no período de 06 de março de 2017 a 19 de março de 2017.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 147/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

O servidor municipal Sr. **MAURICIO JOSÉ MOURÃO**, portador da cédula de identidade RG nº 33.531.232-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 302.694.568-48, contratado sob os regimentos da CLT no emprego de Técnico em Segurança do Trabalho, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho**, na Secretaria de Recursos Humanos, revogando-se a Portaria nº 378/2013 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 148/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **LEONICE ZAMPOLI GATTAMORTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.262.593-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.666.268-56, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Espaços Culturais**, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 149/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CARLA REGINA MARTINS NATAL**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.815.023-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 154.132.008-54, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Chefe do Setor de Promoção de Eventos, na Secretaria de Cultura e Eventos,** revogando-se a Portaria nº 1.503/2016 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 150/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MARCIA MOTA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 14.203.121 e inscrita no CPF/MF sob o nº 261.431.188-09, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Professor, **para ocupar, em** comissão, o emprego de Assessor de Gestão Pública, na Secretaria de Cultura e Eventos.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 151/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RUBENS ROMANO NETO**, portador da cédula de identidade RG nº 28.317.088-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 308.219.578-48, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Projetos**, na Secretaria de Turismo.

Atos do Poder Executivo

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 152/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **PEROLA APARECIDA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.151.407-9 e inscrita no CPF/MF sob o nº 309.334.348-80, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Agente de Serviços em Portaria e Vigilância Interna, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor III**, na Secretaria de Governo, revogando-se a Portaria nº 1.499/2016 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 153/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **RAFAEL LIMA MOURA E SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.882.004-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.714.518-66, **para ocupar**, em comissão, o emprego de Assessor III, na **Coordenadoria Especial de Defesa Civil**, revogando-se a Portaria nº 1.356/2015 - SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Assistente em Serviços Educacionais (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
92°	ITAMAR JESUS DE SOUZA	491879465
93°	ALINE LOPES ALEXANDRE	402744792

EMPREGO: **Biólogo (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
1º	RUBENS NORIO TOMITA	122751322

EMPREGO: **Professor (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
169º	GISELE APARECIDA ALVES FERMINO	423938848
170º	MARINA ABUJAMRA DE OLIVEIRA	353729590

Secretaria de Recursos Humanos, 08 de março de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -

Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de março de 2017 - nº 1866 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Proc nº 32541/2014

P O R T A R I A Nº 3.909-GP
de 24 de fevereiro de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 8º da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, **NOMEIA**, membros da Comissão de análise dos projetos esportivos, com a seguinte composição:

MEMBROS TITULARES

Marcio Isao Kikuchi
Marcio Osles
Luciane Kiyo Yamagata

MEMBROS SUPLENTES

Magno Stanley de Oliveira
Adriano Henrique Zanon
Maurício Pedroso Domingues

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e em especial, a Portaria nº 3.830-GP, de 26 de outubro de 2016.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 24 de fevereiro de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

(PUBLICADA NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Proc. 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.913-GP
de 06 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Carmen Regina Espíndola Faleiro

Unidade Escolar
EMEF "Prof. Waldemar Bastos Buhler"

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.914-GP
de 06 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Ana Paula de Oliveira Forão

Unidade Escolar
"E.M.E.I.F "Professor Felipe Patacho Callegari".

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.915-GP
de 06 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Márcia Aparecida Espinosa Lupianhe

Unidade Escolar
EMEF. "Prefeito Takao Ono"

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.916-GP
de 06 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73,

Atos do Poder Executivo

inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, **DESIGNAR**, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Cláudia Dafne Santos Ferreira

Unidade Escolar
- CEI "Profª Maria Regina Alfonsi Quintanilha"

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. 4.191/07-Vol. IX

P O R T A R I A Nº 3.917-GP
de 06 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.

Nome da Professora
Ligiane Aparecida de Oliveira

Unidade Escolar
EMEF "Profª Therezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera"

Encerramento da Função
Março/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania" aos 06 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 7394/2017

P O R T A R I A Nº 3.918-GP
de 07 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e o disposto no Art. 2º, inciso X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **NOMEIA,** membros da Comissão Municipal de Seleção destinada a processar e julgar os chamamentos públicos, das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com a seguinte composição:

MEMBRO COORDENADOR
Maria Valéria Libera Colicigno

MEMBROS
Marcio Isao Kikuchi
Marcio Osles

A Comissão aludida no caput poderá contar com assessoria técnica e administrativa de servidores da Prefeitura da Estância de Atibaia, que obtiveram autorização prévia do superior imediato para tanto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial da Portaria nº 3.866-GP, de 06 de janeiro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo nº 4.292/1993

P O R T A R I A Nº 3.919-GP
de 7 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 5.435, de 08 de janeiro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto nº 5.842, de 06 de março de 2009, **NOMEIA** os membros da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis.

Carlos Enrique Ferro
Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças

Carlos Eduardo Mazzeu Gavião
Representante da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Adriano Capecci
Representante da Secretaria de Administração

Luis Antonio Justo
Marcos Antônio Pinheiro
Representantes da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

José Benedito da Silveira
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania

Patricia Peçanha Ferreira
Representante da Secretaria de Governo

André Luis Elesbão Pedroso
Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, a Portaria nº 3.337-GP, de 25 de julho de 2013.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 7 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 4.191/07-Vol. IX

Atos do Poder Executivo

P O R T A R I A Nº 3.920-GP
de 08 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra ”a” da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** em todos os termos, a Portaria nº 3.871-GP, de 10 de janeiro de 2017, que designou a Servidora Vênera Aparecida Locastro, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico na EMEF “Profª Terezinha do Menino Jesus Silveira Campos Sirera”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 8275/2017

P O R T A R I A Nº 3.921-GP
de 08 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015, **DESIGNA** o Sr. **AUGUSTO DE PINHO RODRIGUES**, portador do RG nº 29.229.008-1 e CPF nº 222.265.218-95, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de março 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 8275/2017

P O R T A R I A Nº 3.922-GP
de 08 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do disposto no Art. 6º da Lei nº 4.425, de 23 de dezembro de 2015, **DESIGNA** o Sr. **ANTONIO PEREIRA LOPES**, portador do RG nº 6.483.749-X e CPF nº 682.935.508-72, para exercer a função de Auxiliar de Controlador Geral, fazendo jus à gratificação mensal prevista na referida legislação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 08 de março 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 7155/2017

D E C R E T O Nº 8.162
de 03 de março de 2017

Outorga permissão de uso da área de 2.675m², localizada no Jardim Brogotá, à MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA E ATIBAIA** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o constante dos autos administrativos n° 7155/2017,

DECRETA

Art. 1° Fica outorgada a permissão de uso, á título precário e gratuito da área localizada no Jardim Brogotá, neste município, matriculada no Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia, sob n° 35.992, da qual tem posse mansa e pacifica há mais de 30 (trinta) anos, possuindo 2.675m² (dois mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados), com as medidas, divisas, características e confrontações constantes da planta e memorial que passam a integrar este decreto, à Mitra Diocesana de Bragança Paulista, para o desenvolvimento e realização de ações variadas de mobilização da comunidade, promoção à saúde, práticas corporais, atividades físicas, recreação, promoção da alimentação saudável, práticas artísticas e culturais desenvolvidas pela Paróquia São Benedito Atibaia.

Art. 2° A presente permissão de uso, poderá ser revogada, á juízo da Administração, mediante simples aviso ao permissionário, caso ocorra em qualquer infração ou não atenda as determinações da Administração.

Art. 3° As benfeitoras promovidas pelo permissionário incorporar-se-ão ao terreno, e não serão objeto de indenização.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 03 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 16650/2015

D E C R E T O Nº 8.163
de 07 de março de 2017

REVOGA em todos os termos o Decreto nº 7.650,
de 10 de junho de 2015.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

considerando o disposto no processo administrativo nº 16650/2015;

DECRETA

Art. 1º Fica **REVOGADO** em todos os termos o Decreto nº 7.650, de 10 de junho de 2015, que dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, ao **LAR DONA MARIQUINHA DO AMARAL**, de um espaço público localizado na Rua João Lozasso, denominado “Casa do Professor”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 5579/2017

D E C R E T O Nº 8.164
de 07 de março de 2017

Cria Zona Especial de Interesse Social – ZEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste Município.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 5º da medida provisória nº 2.220, de 04 de setembro de 2001 e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Considerando a necessidade de se implementar políticas habitacionais visando a melhoria da qualidade de vida da população de baixa renda residente na área em questão.

D E C R E T A

Art. 1º Fica criada no Município, como **Zona Especial de Interesse Social**, a área de terras que específica, localizada no Bairro do Caetetuba, a seguir descrita:

MEMORIAL DESCRITIVO

Área: 12.922m²

Proprietários: JJSP – Empreendimentos Ltda; VSPART Empreendimentos e Participações Ltda; LOPES & PAOLILLO Empreendimentos Ltda.

Local: Bairro do Caetetuba – Atibaia – SP.

Matrícula: nº 48.102 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Atibaia - SP

"IMOVEL: Um terreno sem denominação especial, situado no Bairro de Caetetuba, perímetro urbano desta Cidade e Comarca de Atibaia-SP, com a área de 12.922m², medindo 127m de frente para a antiga Estrada de Ferro Bragantina que vai de Atibaia à Estação de Caetetuba; 107m da frente aos fundos, do lado direito, de quem da avenida olha para o terreno; 118,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo, na mesma posição; tendo nos fundos a largura de 109m, confrontando pelo lado direito com a FEPASA; pelo lado esquerdo, com propriedade de Rudolf Neumann e sm; e nos fundos divide com o Dr. Wilson Cancherini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

- Messias Camilo dos Santos Junior -
SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 10.471/83

DECRETO Nº 8.165
de 07 de março de 2017

Regulamenta o artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal, que concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - incidente sobre imóveis edificados, atingidos por desastres naturais e dá outras providências, na forma que especifica.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal,

D E C R E T A

Art. 1° A isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU - incidente sobre imóveis edificados, atingidos por desastres naturais, conforme o previsto no artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/1998, fica vinculada a requerimento levado a efeito pelos proprietários ou inquilinos dos imóveis, desde que se enquadrem e preencham os requisitos legais.

Art. 2º A isenção de IPTU só poderá ser concedida nos casos de decretação, pelo município, de Situação de Emergência ou de Estado de Calamidade Pública, nos termos da legislação federal vigente.

Art. 3º Para efeito de concessão do benefício, será elaborado, pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa **Civil, relatório com a relação dos imóveis edificados afetados pelos desastres naturais.**

§ 1º Consideram-se, para os efeitos do artigo 41, inciso VIII do Código Tributário Municipal - CTM, imóveis edificados que sofreram danos materiais, devidamente comprovados, decorrentes do desastre, objeto da decretação da Situação de Anormalidade a que se refere o artigo segundo.

§ 2º O relatório elaborado será encaminhado à Secretaria de Planejamento e Finanças, que o adotará como fundamento para os despachos concessivos do benefício, conforme a especificação do parágrafo seguinte.

§ 3º O benefício do IPTU, será:

I - Total - quando o dano comprovado atingir a parte edificada do imóvel;
II - Parcial de 50% - quando o dano comprovado restringir ou dificultar o acesso à parte edificada do imóvel; e
III - Parcial de 25% - quando o dano comprovado prejudicar o recebimento de serviços essenciais.

Art. 4º Os responsáveis pelos imóveis edificados afetados deverão requerer a isenção do IPTU ao Departamento de Tributos Imobiliários.

Art. 5º O contribuinte que possuir imóvel atingido por desastre e que já tiver efetuado o pagamento do IPTU, referente ao exercício do ano no qual ocorreu o desastre, terá direito à restituição das importâncias pagas ou crédito para o próximo exercício, mediante manifestação, de acordo com as disposições do Código Tributário Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Eventuais casos omissos serão decididos, de forma motivada e justificada, pela Secretaria de Planejamento e Finanças e

Atos do Poder Executivo

pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Ernesto Carlos da Costa -
COORDENADOR ESPECIAL DE DEFESA CIVIL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.166
de 07 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 465.974,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 465.974,01 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
1115 ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
805 – 29.201.26.782.0074.1.115.449052.03.40 0000 ….....R$ 8.993,50

2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
811 – 29.201.26.782.0074.2.159.339030.03.40 0000 …..... R$ 26.980,51
815 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.03.40 0000 …..... R$ 430.000,00

Art.2º O valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do superavit financeiro do exercício de 2016.

Art.3º O valor de R$ 35.974,01 (trinta e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e um centavo) do presente crédito será coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadação da rúbrica de receita nº 1919.50.01.00 - Multa por Atraso na Outorga de Zona Azul.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Proc. Nº 184/2017)

D E C R E T O N° 8.167
de 07 de março de 2017

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

O **PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,** usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS INFRAESTRUTURA
2164 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS
544 – 21.101.15.451.0048.2.164.339039.01.11 0000 ….....R$ 72.000,00

Art.2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

29 SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO
201 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRANSITO
2159 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
814 – 29.201.26.782.0074.2.159.339039.01.4 00000 ….....R$ 72.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 07 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Oduvaldo Vechiarelo Amaral -
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA

- Lucas de Oliveira Cardoso -
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Atos do Poder Executivo

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna pública a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços n° 01/17, tendo por objeto a contratação de empresa(s) de engenharia especializada para a construção das caixas de abrigo, montagem, instalação, aferição e calibração de 16 macromedidores, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **23/03/2017 às 09h**. As empresas interessadas em participar da presente licitação e que não possuírem CRC emitido pela SAAE Atibaia deverão se cadastrar até o dia **20/03/2017**, devendo entregar os documentos relacionados no **ANEXO VII** do Edital. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.saaeatibaia.sp.gov.br no link "Aviso de Licitação" ou na sede da SAAE, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa n° 11 – Cidade Satélite – Atibaia/SP, de 2° à 6° feira, das 9h às 16h, mediante recolhimento de R$ 190,00 (cento e noventa reais). Demais informações através do telefone (11) 4414-3530 ou e-mail licitacao@saaeatibaia.com.br

Atibaia, 02 de março de 2017.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2017, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 06 de março de 2017.
Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

EXTRATO MENSAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016
Objeto: Registro de Preços de Cloro Liquefeito
Ata de Registro de Preços n° 02/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/02/2018)
Fornecedor: GR Indústria Comércio e Transportes de Produtos Químicos Ltda.
Item: 1
Qtde. estimada anual: 95.000
Unidade: Quilogramas
Descrição: Cód. SAAE 43.01.000001 - Cloro Liquefeito, com pureza de 99,5% de Cl_2 em cilindros especiais de 50kg e 900kg, sendo que o volume do produto deverá ser equivalente à 80% do volume do recipiente. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3(três) e 5 (cinco) da Portaria n.º 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Katrium
Preço Unitário: R$11,20
Preço Total: R$1.064.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2016
Objeto: Registro de Preços de calçados de segurança e epi's
Ata de Registro de Preços n° 03/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Candido & Cia Comércio de EPI Ltda EPP.
Lote: 1
Item: 1
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 24.01.000012 - Avental confeccionado em lona, vinil, trevira ou PVC, na cor disponível, sem emenda e sem manga, com mínimo de 100 cm de altura x 60 cm de largura, com tiras de barbante ou tirantes para ajuste no pescoço e na cintura, com ilhós de material metálico reforçado, indicado para proteção nos trabalhos com produtos químicos. Acompanhado com certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: CAPSEG (CA1102)
Preço Unitário: R$7,91
Preço Total: R$158,20
Item: 2
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: CJ
Descrição: Cód SAAE: 24.22.000016 - Calça bota ou macacão de PVC impermeável com bota integrada, preferencialmente na cor verde, tipo pantaneiro - R10, forrado com tecido de poliéster, ajustes com tirantes (suspensório), bolso interno. Com certificado de aprovação (CA), tamanho GG.
Marca: CAPSEG (CA 10943)
Preço Unitário: R$79,90
Preço Total: R$799,00
Item: 31
Qtde. estimada anual: 3
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.09.000002 - Macacão de segurança, confeccionado com revestimento de 100% polietileno de alta densidade, Tychem QC, com capuz, cor amarelo, com elástico nas extremidades do capuz, punhos e tornozelos, fechamento em zíper plástico, com costuras, para uso em treinamentos e emergências com produtos químicos, acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE. Tamanho G.
Marca: DU PONT (CA 38647)
Preço Unitário: R$52,90
Preço Total: R$158,70
Item: 32
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.09.000003 - Macacão de segurança, confeccionado com revestimento de 100% polietileno de alta densidade, Tychem QC, com capuz, cor amarelo, com elástico nas extremidades do capuz, punhos e tornozelos, fechamento em zíper plástico, com costuras, para uso em treinamentos e emergências com produtos químicos, acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE. Tamanho XG.
Marca: DU PONT (CA 386478)
Preço Unitário: R$52,90
Preço Total: R$264,50
Item: 33
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.09.000004 - Macacão de segurança, confeccionado com revestimento de 100% polietileno de alta densidade, Tychem QC, com capuz, cor amarelo, com elástico nas extremidades do capuz, punhos e tornozelos, fechamento em zíper plástico, com costuras, para uso em treinamentos e emergências com produtos químicos, acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE. Tamanho XXG.
Marca: DU PONT (CA 38648)
Preço Unitário: R$52,90
Preço Total: R$264,50
Item: 55
Qtde. estimada anual:
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 24.24.000007 - Colete refletivo RFX, tipo X, a) cor laranja fluorescente, b)espessura de 33 a 40mm, c) fechamento com velcro ou trava plástica na cintura, d) tecido impermeável em PVC e forro de algodão, e) faixa refletiva em prata para visualização diurna ou noturna, f) tamanho único.
Marca: CAPSEG
Preço Unitário: R$9,90
Preço Total: R$594,00
Item: 9
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 26.04.000003 - Capa de chuva, tamanho padrão nº 54 (G), confeccionada em tecido revestido de PVC (trevira), KP-400, cor amarela, com costura

Atos do Poder Executivo

por meio de solda eletrônica, com capuz, com mangas, com botões em plástico de pressão, corpo com 1,25 metros de comprimento. Acompanhado com o certificado de aprovação (C A), emitido pelo MTB.
Marca: CAPSEG (CA 10942)
Preço Unitário: R$18,90
Preço Total: R$189,00
Item: 10
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 26.04.000004 - Capa de chuva, impermeável, tamanho padrão grande, nº 60, confeccionada em tecido revestido de PVC (trevira), KP-400, cor amarela, com costura por meio de solda eletrônica, com capuz, com mangas, com botões em plástico de pressão, corpo com mínimo de 1,25 metros de comprimento. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: CAPSEG (CA 10942)
Preço Unitário: R$18,90
Preço Total: R$378,00
Item: 11
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 26.04.000011 - Capa de chuva para motociclista, tamanho (G), composto por blusa e calça, na cor preta, confeccionado em vinil e poliéster, blusa: com forração, com manga comprida, com zíper, pala protetora, velcro, elástico, com bolso frontal, fita refletiva nas costas e mangas, calça: com forração, com elástico, velcro e pala protetora no tornozelo. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTB.
Marca: CAPSEG (CA 10942)
Preço Unitário: R$18,90
Preço Total: R$378,00
Lote: 5
Item: 37
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 26.11.000001 - Protetor abafador de ruídos circum auricular com duas conchas acústicas com espuma na parte interna e almofadadas nas bordas, tamanho único, tipo concha, não condutor de eletricidade, sem partes metálicas, preferencialmente na cor preta, indicado para locais ou próximo aos equipamentos ruidosos. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE.
Marca: NADUS (CA 29440)
Preço Unitário: R$9,40
Preço Total: R$94,00
Item: 38
Qtde. estimada anual: 200
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.11.000002 - Protetor auditivo, confeccionado em silicone grau farmacêutico ou similar, material de inserção no canal auditivo, tipo plugue, fisiologicamente inerte, cor verde ou bege, lavável, tamanho único, com três abas curvas, modelo pomp plus ou similar, com cordão e caixinha para acondicionamento, indicado para locais ou próximo aos equipamentos ruidosos. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE.
Marca: KALIPSO (CA 14471)
Preço Unitário: R$1,30
Preço Total: R$260,00
Item: 39
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000004 - Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética branca, composta com quatro grampos de material metálico sendo dois de cada lado, nos quais são presas as pontas de dois tirantes elásticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste fácil na região do septo nasal do lado externo do respirador. Acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo TEM.
Marca: PLASTCOR (CA 29171)
Preço Unitário: R$1,20
Preço Total: R$24,00
Item: 40
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: PC
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000005 - Respirador descartável tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, confeccionado em manta sintética branca, com camadas de micro fibras tratadas eletrostaticamente e carregadas com carvão ativado, classe FBC 1, para retenção de gases ácidos (ate 50 ppm), poeiras, nevoas e fumos, composta com uma válvula de exalação na parte frontal central, quatro grampos de material metálico sendo dois de cada lado, nos quais são presas as pontas de dois tirantes elásticos na parte lateral externa, e uma tira de metal para um ajuste fácil na região do septo nasal do lado externo do respirador, acompanhado com o certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: PLASTCOR (CA 29142)
Preço Unitário: R$1,40
Preço Total: R$42,00
Item: 41
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: UN.
Descrição: Cód SAAE: 26.12.000006 - Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante PFF2 com FBC1,tipo filtro químico de baixa capacidade com formato tipo concha dobrável, descartável, sem válvula, confeccionada em manta sintética com o lado interno na cor branca, impregnada com carvão ativado para proteção contra vapores orgânicos até 50 ppm (FBC1), poeiras, nevoas e fumos, com a fixação de 2 tirantes de elásticos para ajuste da peça a cabeça do usuário, na parte superior externa possui um peça de material metálico, moldável, de cor alumínio, para o ajuste sobre o nariz, acompanhado com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo MTE.
Marca: INTRAB (CA 12619)
Preço Unitário: R$1,30
Preço Total: R$130,00
Ata de Registro de Preços n° 04/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Solicita Comércio e Serviços Eireli ME.
Lote: 2
Item: 3
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000003 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 37/38; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$183,30
Item: 4
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000004 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 39; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$366,60
Item: 5
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000005 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 40/41; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTEde aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$366,60
Item: 6
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000006 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 42; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$366,60
Item: 7

Atos do Poder Executivo

Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000007 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 43/44; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$549,90
Item: 8
Qtde. estimada anual: 2
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.02.000009 - Bota confeccionada em borracha vulcanizada nº 46; a) na cor preta; b) impermeável; c) com solado antiderrapante; d) cano longo (altura mínima do cano de 340mm); e) modelo trator; f) material resistente e anatômico; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: INNPRO
Preço Unitário: R$36,66
Preço Total: R$73,32
Ata de Registro de Preços n° 05/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: R. DE O. SANTIL EPI EPP.
Lote: 4
Item: 19
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000007 - Luva nitrílica de segurança tamanho G; a) confeccionada em látex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: PLASTCOR (CA 34142)
Preço Unitário: R$5,96
Preço Total: R$596,00
Item: 20
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000008 - Luva nitrílica de segurança tamanho M; a) confeccionada em látex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: PLASTCOR (CA 34142)
Preço Unitário: R$5,96
Preço Total: R$298,00
Item: 21
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000010 - Luva nitrílica de segurança tamanho XG; a) confeccionada em látex ou borracha nitrílica; b) com interior flocado; c) superfície da palma antiderrapante; d) comprimento mínimo de 33 cm; e) espessura mínima de 0,38 mm; f) cor verde ou outra; g) em embalagem individual e com instruções em português; h) com data de validade; i) com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: VOLK CA (16313)
Preço Unitário: R$7,20
Preço Total: R$720,00
Item: 22
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000011 - Luva de segurança impermeável; a) confeccionada em PVC na cor verde ou outra; b) com forro de suedine ou malha de algodão; c) comprimento mínimo de 45 cm; d) palma áspera; e) tamanho mínimo de 9,5"; f) alta resistência química e abrasiva; g) acompanhado do certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: PLASTCOR (CA 34570)
Preço Unitário: R$11,90
Preço Total: R$238,00
Item: 23
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000013 - Luva confeccionada em raspa de couro curtido ao cromo; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma; c) punho mínimo com 20 cm de comprimento; d) com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: A.F.GALVÃO (CA19542)
Preço Unitário: R$6,75
Preço Total: R$135,00
Item: 24
Qtde. estimada anual: 250
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000017 - Luva confeccionada em vaqueta de couro tamanho 9"; a) com tira de reforço entre o polegar e indicador; b) costuras reforçadas na palma e dorso; c) cano curto; d) punho com elástico; e) dorso em vaqueta; f) acompanhado com certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: ZANEL (CA 16072)
Preço Unitário: R$10,40
Preço Total: R$2.600,00
Item: 25
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000020 - Luva confeccionada em malha de algodão tricotada 4 fios; a) com acabamento em overloque; b) grânulos (pigmento) de PVC ou borracha na palma e dedos; c) cor branca ou outra; d) cano curto; e) com elástico no punho; f) tamanho único; g) acompanha o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: WC HSUAN (19545)
Preço Unitário: R$1,60
Preço Total: R$32,00
Item: 26
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Cx
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000022 - Luva nitrílica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 9"; a) com interior liso; b) superfície da palma antideslizante/ antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento mínimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de pó; h) sensibilidade tátil e resistência química; i) confeccionada em borracha nitrílica; j) com certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: VOLK (CA 35633)
Preço Unitário: R$30,50
Preço Total: R$152,50
Item: 27
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Cx
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000023 - Luva nitrílica para trabalhos com sensibilidade ao toque tamanho 10"; a) com interior liso; b) superfície da palma antideslizante/ antiderrapante; c) alta destreza; d) comprimento mínimo de 24 cm e espessura de 0,10 mm; e) cor azul ou outra; f) caixa com 90 ou 100 unidades; g) sem talco ou isenta de pó; h) sensibilidade tátil e resistência química; i) confeccionada em borracha nitrílica; j) com certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: VOLK (CA 35633)
Preço Unitário: R$30,50
Preço Total: R$152,50
Item: 28
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000024 - Luva confeccionada em helanca (nylon)tamanho M; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: SUPER SAFETY (CA 34370)
Preço Unitário: R$3,40
Preço Total: R$68,00
Item: 29
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000025 - Luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho G; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o certificado de aprovação (CA) emitido M.T.E..
Marca: SUPER SAFETY (CA 34370)
Preço Unitário: R$3,40
Preço Total: R$68,00
Item: 30
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 26.08.000025 - Luva confeccionada em helanca (nylon) tamanho G; a) com poliuretano na palma e dedos; b) cor preta; c) punho com elastano; d) com o

Atos do Poder Executivo

certificado de aprovação (CA) emitido pelo M.T.E..
Marca: SUPER SAFETY (CA 34370)
Preço Unitário: R$3,40
Preço Total: R$170,00
Lote: 7
Item: 44
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000001 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 36; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$288,80
Item: 45
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000002 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 37; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$288,80
Item: 46
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000003 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 38; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$288,80
Item: 47
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000004 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 39; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$2.166,00
Item: 48
Qtde. estimada anual: 40
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000005 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 40; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$2.888,00
Item: 49
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000006 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 41; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$2.166,00
Item: 50
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000007 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 42; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$5.054,00
Item: 51
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000008 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 43; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$3.610,00
Item: 52
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000009 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 44; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..

Atos do Poder Executivo

Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$1.083,00
Item: 53
Qtde. estimada anual: 3
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000010 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 45; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$216,60
Item: 54
Qtde. estimada anual: 3
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.11.000011 - Botina com biqueira de fibra de carbono e resina (composite) nº 46; a) cor preta; b) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; c) solado antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; d) elástico lateral com costuras reforçadas; e) palmilha anatômica, sobre palmilha de EVA com tratamento antimicrobiano; f) forração de absorção de suor; G) com protetor de borda na biqueira; h) contraforte firme e anatômico; i) acompanhado de copia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: FUJIWARA (CA 32569)
Preço Unitário: R$72,20
Preço Total: R$216,60
Ata de Registro de Preços n° 06/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Data Equipamentos de Segurança Ltda ME
Lote: 6
Item: 42
Qtde. estimada anual: 150
Unidade: Pt
Descrição: Cód SAAE: 26.17.000003 - Creme protetor para pele (creme das mãos); a) com ação antisséptica - proteção contra microrganismos; b) grupo 3 agua e óleo resistentes; c) hipoalergênicos (menor potencial alérgico); d) embalagem em (pote, frasco ou bisnaga) plástico, conteúdo mínimo de 200 gramas ou 200 ml; e) acompanhado do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: HENLAU CA9611
Preço Unitário: R$5,06
Preço Total: R$759,00
Item: 43
Qtde. estimada anual: 200
Unidade: Pc
Descrição: Cód SAAE: 26.17.000005 - Creme protetor solar com repelente de insetos; a) fator de proteção solar - FPS mínimo de 30; b) proteção da pele contra a ação nociva dos raios UVA/UVB; c) resistente a agua e ao suor; d) proteção imediata e com vitamina E; e) hipoalergênicos (menor potencial alérgico); f) não comedogênicos (não causa acne); g) não oleosos (oil free); h) fácil aplicação e com alto poder de hidratação da pele; i) embalagem em bisnaga plástica com tampa flip-top; j) conteúdo 120 gramas ou 120 ml; k) com laudo técnico de qualidade ou atestado da Anvisa.
Marca: HENLAU
Preço Unitário: R$12,48
Preço Total: R$2.496,00
Ata de Registro de Preços n° 07/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Dalson Comércio de Equipamentos de Segurança e Ferramentas Ltda ME
Lote: 8
Item: 56
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000001: Tênis de segurança na cor preta nº 36; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$210,52
Item: 57
Qtde. estimada anual: 6
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000002: Tênis de segurança na cor preta nº 37; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$315,78
Item: 58
Qtde. estimada anual: 6
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000003: Tênis de segurança na cor preta nº 38; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$789,45
Item: 59
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000004: Tênis de segurança na cor preta nº 39; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$789,45
Item: 60
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000005: Tênis de segurança na cor preta nº 40; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação

Atos do Poder Executivo

(CA), emitido pelo MTE.
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$1.578,90
Item: 61
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000006: Tênis de segurança na cor preta nº 41; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$1.578,90
Item: 62
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000007: Tênis de segurança na cor preta nº 42; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo MTE.
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$1.578,90
Item: 63
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000008: Tênis de segurança na cor preta nº 43; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$789,45
Item: 64
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000009: Tênis de segurança na cor preta nº 44; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$789,45
Item: 65
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000010: Tênis de segurança na cor preta nº 45; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$210,52
Item: 66
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000011: Tênis de segurança na cor preta nº 46; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$210,52
Item: 67
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000012: Tênis de segurança na cor preta nº 33; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$210,52
Item: 68
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000013: Tênis de segurança na cor preta nº 34; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63
Preço Total: R$210,52
Item: 69
Qtde. estimada anual: 4
Unidade: Par
Descrição: Cód SAAE: 25.13.000014: Tênis de segurança na cor preta nº 35; a) cabedal confeccionado em microfibra com proteção contra umidade; b) solado tipo anabela (sem salto ou saliencia), antiderrapante de poliuretano em bidensidade injetado direto ao cabedal; c) sem biqueira (com true-line); d) sistema de amortecimento de impacto; e) com cadarço (atacadores); f) contraforte anatômico, sobre palmilha anatômica com tratamento antimicrobiano, palmilha anatômica; g) forração para absorção de suor; h) acompanhado de cópia de laudo de qualidade, descrição técnica, validade e aplicabilidade do produto, com copia do certificado de aprovação (CA), emitido pelo M.T.E..
Marca: MARLUVAS (CA 36866)
Preço Unitário: R$52,63

Atos do Poder Executivo

Preço Total: R$210,52

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
Objeto: Registro de Preços de uniformes
Ata de Registro de Preços n° 08/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: A. M. Weller confecções ME
Lote: 2
Item: 3
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.04.000002: Jaqueta unissex, tipo japona, tamanho P; a) confeccionada em nylon impermeabilizado de boa qualidade; b) com tingimento em cor firme azul marinho; c) com gola; d) manga longa e punho de material elástico; e) com zíper de boa qualidade frontal; f) costurado com reforço; g) dois bolsos laterais; h) um bolso interno lado esquerdo; i) com forro interno de poliéster matelace; j) travete de reforço nas extremidades dos bolsos; k) reforço especial embaixo do braço; l) elástico interno nas mangas e cintura; m) logotipo 8x8cm, bordado na parte frontal lado esquerdo superior; n) modelo e cor padrão SAAE; o) letras SAAE bordadas ou estampadas na cor branca nas costas; p) etiquetas internas com tamanho e orientação de lavagem; q) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$41,80
Preço Total: R$627,00
Item: 4
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.04.000003: Jaqueta unissex, tipo japona, tamanho M; a) confeccionada em nylon impermeabilizado de boa qualidade; b) com tingimento em cor firme azul marinho; c) com gola; d) manga longa e punho de material elástico; e) com zíper de boa qualidade frontal; f) costurado com reforço; g) dois bolsos laterais; h) um bolso interno lado esquerdo; i) com forro interno de poliéster matelace; j) travete de reforço nas extremidades dos bolsos; k) reforço especial embaixo do braço; l) elástico interno nas mangas e cintura; m) logotipo 8x8 cm, bordado na parte frontal lado esquerdo superior; n) modelo e cor padrão SAAE; o) letras SAAE bordadas ou estampadas na cor branca nas costas; p) etiquetas internas com tamanho e orientação de lavagem; q) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$41,80
Preço Total: R$627,00
Item: 5
Qtde. estimada anual: 40
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.04.000004: Jaqueta unissex, tipo japona, tamanho G; a) confeccionada em nylon impermeabilizado de boa qualidade; b) com tingimento em cor firme azul marinho; c) com gola; d) manga longa e punho de material elástico; e) com zíper de boa qualidade frontal; f) costurado com reforço; g) dois bolsos laterais; h) um bolso interno lado esquerdo; i) com forro interno de poliéster matelace; j) travete de reforço nas extremidades dos bolsos; k) reforço especial embaixo do braço; l) elástico interno nas mangas e cintura; m) logotipo 8x8 cm, bordado na parte frontal lado esquerdo superior; n) modelo e cor padrão SAAE; o) letras SAAE bordadas ou estampadas na cor branca nas costas; p) etiquetas internas com tamanho e orientação de lavagem; q) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$41,80
Preço Total: R$1.672,00
Item: 6
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.04.000005: Jaqueta unissex, tipo japona, tamanho GG; a) confeccionada em nylon impermeabilizado de boa qualidade; b) com tingimento em cor firme azul marinho; c) com gola; d) manga longa e punho de material elástico; e) com zíper de boa qualidade frontal; f) costurado com reforço; g) dois bolsos laterais; h) um bolso interno lado esquerdo; i) com forro interno de poliéster matelace; j) travete de reforço nas extremidades dos bolsos; k) reforço especial embaixo do braço; l) elástico interno nas mangas e cintura; m) logotipo 8x8cm, bordado na parte frontal lado esquerdo superior; n) modelo e cor padrão SAAE; o) letras SAAE bordadas ou estampadas na cor branca nas costas; p) etiquetas internas com tamanho e orientação de lavagem; q) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$41,80
Preço Total: R$836,00
Item: 7
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.04.000006: Jaqueta unissex, tipo japona, tamanho XG; a) confeccionada em nylon impermeabilizado de boa qualidade; b) com tingimento em cor firme azul marinho; c) com gola; d) manga longa e punho de material elástico; e) com zíper de boa qualidade frontal; f) costurado com reforço; g) dois bolsos laterais; h) um bolso interno lado esquerdo; i) com forro interno de poliéster matelace; j) travete de reforço nas extremidades dos bolsos; k) reforço especial embaixo do braço; l) elástico interno nas mangas e cintura; m) logotipo 8x8 cm, bordado na parte frontal lado esquerdo superior; n) modelo e cor padrão SAAE; o) letras SAAE bordadas ou estampadas na cor branca nas costas; p) etiquetas internas com tamanho e orientação de lavagem; q) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$41,80
Preço Total: R$269,90
Lote: 6
Item: 22
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.23.000005: Boné em tecido brim 100% algodão; a) cor azul Royal; b) com cinco gomos costurados; c) costuras duplas; d) pala (aba) frontal de plástico e cobertura com tecido da mesma cor; e) aba tamanho de 65mm x 170mm; f) regulador de tamanho em plástico, velcro ou prendedor metálico, na parte traseira; g) intertela no gomo frontal; h) logotipo bordado ou estampado no tamanho mínimo de 7 x 7cm; i) modelo e cor padrão SAAE; j) com botão metálico ou plástico na parte superior; k) proteção de tecido anti-suor na testa e laterais; l) tamanho único, conforme, modelo a ser fornecido pelo SAAE.
Marca: Uni-K
Preço Unitário: R$8,88
Preço Total: R$745,00
Ata de Registro de Preços n° 09/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: D. Costa Neto Distribuidora e Serviços EPP
Lote: 5
Item: 16
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000001: Calça operacional masculina tamanho P: a) em tecido com peso 221g/m² (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,18
Preço Total: R$422,70
Item: 17
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000002: Calça operacional masculina tamanho M: a) em tecido com peso 221g/m2 (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento

Atos do Poder Executivo

em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,18
Preço Total: R$3.381,60
Item: 18
Qtde. estimada anual: 15
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000003: Calça operacional masculina tamanho G: a) em tecido com peso 221g/m2 (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,18
Preço Total: R$3.381,60
Item: 19
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000004: Calça operacional masculina tamanho GG: a) em tecido com peso 221g/m2 (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,18
Preço Total: R$563,60
Item: 20
Qtde. estimada anual: 10
Unidade: Par
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000005: Calça operacional masculina tamanho XG: a) em tecido com peso 221g/m2 (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,18
Preço Total: R$281,80
Item: 21
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.17.000006: Calça operacional masculina tamanho XXG: a) em tecido com peso 221g/m2 (sarja 2/1); b) composição 67% poliéster e 33% algodão penteado (terbim/unilester/polycottoncedro); c) tecido pré encolhido com tingimento em cores firmes; d) cor azul Royal 505; e) fechamento com botões com a mesma tonalidade do tecido; f) meio elástico na cintura traseira; g) sete passadores ou passantes, sendo dois na frente, dois nas laterais e três atrás; h) três costuras de reforço; j) travete de reforço no fundilho e extremidades dos bolsos; j) dois bolsos embutidos na frente com abertura mínima de 12cm e mínimo de 17cm de profundidade; k) dois bolsos chapados atrás de 17cm x 15cm, sem pregas; l) logotipo 8cm x 8cm estampado ou bordado no bolso direito traseiro; m) modelo, tamanho, textura, corte e comparativo SAAE; n) etiqueta interna de tamanho, composição do tecido e orientação de lavagem; o) tecido conforme padrões santista, cedro ou santanense; p) tamanho padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Styllus
Preço Unitário: R$28,64
Preço Total: R$143,20
Ata de Registro de Preços n° 10/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda ME
Lote: 8
Item: 24
Qtde. estimada anual: 50
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 26.16.000002 - Touca árabe ou capuz para proteção solar; a) em tecido 100% algodão, brim leve; b) gramatura mínima de 190 g/m²; c) cor azul Royal; d) fechamento frontal no pescoço com velcro; e) ajuste de elástico na parte traseira sobre a cabeça; f) largura fechada de 35cm e altura de 38cm, diâmetro na parte superiora da cabeça 18cm; g) abertura no rosto diâmetro de 18cm; h) com logotipo estampado na parte traseira; i) com costuras reforçadas.
Marca: Roni
Preço Unitário: R$15,00
Preço Total: R$750,00
Ata de Registro de Preços n° 11/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Uniformes Campinas Ltda EPP
Lote: 1
Item: 1
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.01.000022: Avental (guarda-pó), confeccionado em tecido de boa qualidade com peso 106 g/ m², composição 67% poliéster e 33% algodão penteado, tecido pré-encolhido, com tingimento em cores firmes, cor bege claro, com gola, manga longa, costuras reforçadas, reforço nos pontos vulneráveis, comprimento na altura do joelho, corte na extremidade traseira, aberturas laterais para alcance dos bolsos da calça, com um bolso superior 14cm x 13cm do lado esquerdo com logotipo (8 x 8cm) bordado modelo e cor padrão SAAE, dois bolsos inferiores 17cm x 14,5cm, abotoamento frontal, com botões da tonalidade da cor do tecido, etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem. Tamanho conforme padrão nacional G.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$42,00
Preço Total: R$210,00
Item: 2
Qtde. estimada anual: 5
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.01.000025: Avental (guarda-pó), confeccionado em tecido de boa qualidade com peso 106 g/ m², composição 67% poliéster e 33% algodão penteado, tecido pré-encolhido, com tingimento em cores firmes, cor bege claro, com gola, manga longa, costuras reforçadas, reforço nos pontos

Atos do Poder Executivo

vulneráveis, comprimento na altura do joelho, corte na extremidade traseira, aberturas laterais para alcance dos bolsos da calça, com um bolso superior 14cm x 13cm do lado esquerdo com logotipo (8 x 8cm) bordado modelo e cor padrão SAAE, dois bolsos inferiores 17cm x 14,5cm, abotoamento frontal, com botões da tonalidade da cor do tecido, etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem. Tamanho conforme padrão nacional XXG.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$42,00
Preço Total: R$210,00
Lote: 3
Item: 8
Qtde. estimada anual: 25
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000001: Camisa polo manga curta tamanho P; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga curta com barra do mesmo tecido; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidades laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo 8x8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; k) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; l) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,74
Preço Total: R$493,50
Item: 9
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000002: Camisa polo manga curta tamanho M; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga curta com barra do mesmo tecido; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidades laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo 8x8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; k) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; l) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,74
Preço Total: R$1.974,00
Item: 10
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000003: Camisa polo manga curta tamanho G; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga curta com barra do mesmo tecido; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidades laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo 8x8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; k) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; l) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,74
Preço Total: R$1.974,00
Item: 25
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000004: Camisa polo manga curta tamanho GG; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga curta com barra do mesmo tecido; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidades laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo 8x8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; k) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; l) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,74
Preço Total: R$394,80
Item: 26
Qtde. estimada anual: 25
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000012: Camisa polo manga curta tamanho XG; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga curta com barra do mesmo tecido; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidades laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo 8x8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; k) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; l) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,74
Preço Total: R$493,50
Lote: 7
Item: 23
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 26.02.000001: Bolsa tipo pochete, com dois compartimentos, confeccionada em lona impermeável, cor azul Royal, forrada com material em vinil do lado interno, com zíper nos compartimentos, acoplado um compartimento avulso central, com logotipo (7 x 7cm) estampado ou costurado padrão SAAE, também com zíper, cinto de nylon na cor preta, com regulagem e sistema de fecho de plástico, utilizada para transporte de EPI's para o local da obra, tamanho e modelo padrão SAAE.
Marca: Uniformes Campinas
Preço Unitário: R$19,20
Preço Total: R$1.920,00
Ata de Registro de Preços n° 12/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Waldir Cocuzza
Lote: 4
Item: 11
Qtde. estimada anual: 30
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000011 - Camisa polo manga longa tamanho P; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga longa com barra em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidade laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo de 8 x 8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; l) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; k) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Total
Preço Unitário: R$23,86
Preço Total: R$715,90
Item: 12
Qtde. estimada anual: 70
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000013 - Camisa polo manga longa tamanho M; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga longa com barra em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma

Atos do Poder Executivo

tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidade laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo de 8 x 8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; l) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; k) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Total
Preço Unitário: R$23,84
Preço Total: R$1.668,80
Item: 13
Qtde. estimada anual: 100
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000014 - Camisa polo manga longa tamanho G; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga longa com barra em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidade laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo de 8 x 8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; l) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; k) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Total
Preço Unitário: R$23,84
Preço Total: R$2.384,00
Item: 14
Qtde. estimada anual: 40
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000015 - Camisa polo manga longa tamanho GG; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga longa com barra em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidade laterais dos bolsos e no peitilho; h) único bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo de 8 x 8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; l) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; k) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Total
Preço Unitário: R$23,84
Preço Total: R$953,60
Item: 15
Qtde. estimada anual: 20
Unidade: Peça
Descrição: Cód. SAAE: 24.06.000016 - Camisa polo manga longa tamanho XG; a) confeccionada em malha de PV, com 67% de poliéster e 33% de viscose; b) tecido de boa qualidade na cor azul claro ou azul céu; c) manga longa com barra em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; d) com gola tipo polo em malha de elastano mais poliéster e viscose, cor da mesma tonalidade; e) com tingimento em cores firmes; f) peitilho duplo e com abotoamento de dois botões transparentes ou na mesma tonalidade do tecido; g) travete de reforço nas extremidade laterais dos bolsos e no peitilho; h) unico bolso de 12cm x 13,5cm do lado esquerdo na mesma cor do tecido; i) logotipo de 8 x 8cm bordado no bolso; j) modelo e cor padrão SAAE; l) etiqueta interna de tamanho e orientação de lavagem; k) tamanho conforme padrão nacional ABNT ou SENAI.
Marca: Total
Preço Unitário: R$23,84
Preço Total: R$476,80

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2016
Objeto: Registro de Preços de Sulfato de alumínio ferroso
Ata de Registro de Preços n° 13/2017
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/02/2018)
Fornecedor: Caldas Química Indústria E Comércio Ltda EPP.
Item: 1
Qtde. estimada anual: 650.000
Unidade: Quilogramas
Descrição: Sulfato de alumínio ferroso granulado, de acordo com a NBR 11176 usado na água de abastecimento para o consumo humano, conforme especificação: - Parâmetros Operacionais: - Alumínio total solúvel em água (% em massa como AI203) mínimo 14%; - Ferro total solúvel em água (% em massa como Fe203), máximo 2,5%; - Resíduo insolúvel em água (% em massa), máximo 6,0%; - Acidez livre (% em massa como H2S04), máximo 0,5%; - Basicidade livre (% em massa como AI203), máximo 0,4%; O produto não deverá conter substâncias orgânicas ou inorgânicas em quantidades capazes de produzir efeitos nocivos à saúde dos consumidores de água tratada; O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 2914 de 12 de Dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
Marca: Caldas Química
Preço Unitário: R$1,30
Preço Total: R$845.000,00

Atibaia, 06 de março de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

EXTRATO DE ATAS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE HIDRÔMETROS DE 1,5 M³/h (PLANO DE PERDAS)
Ata de Registro de Preços n° 30/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: SANEMARCK COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI – ME
ITEM: 2
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 17.02.000042 - tubete curto dn 20mm (3/4"), injetado em pvc na cor azul, conforme nbr 8194. com rosca r-3/4" conforme nm-iso-7-1 em uma das extremidades. o material sera inspecionado atraves de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).
MARCA: Hifersane.
PREÇO UNITÁRIO: R$0,29
PREÇO GLOBAL: R$3.480,00
ITEM: 4
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 20.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 36.01.000051 - guarnição de borracha macia, cor preta, dn 3/4", para hidrometro padrao SAAE.
MARCA: Hifersane.
PREÇO UNITÁRIO: R$0,09
PREÇO GLOBAL: R$1.800,00
Ata de Registro de Preços n° 31/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: CÁSSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA EPP
ITEM: 1 (exclusivo ME e EPP)
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 1.260
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE 17.01.000001 - hidrometro domiciliar taquimetrico para agua fria, sem conexoes, blindagem magnetica, tipo unijato com transmissao magnetica, vazao maxima de 1,5 m³/h, vazao nominal de 0,75 m³/h, diametro nominal 20mm (3/4"), MOSTRADOR ORIENTAVEL COM GIRO

Atos do Poder Executivo

DE 360º com limitador de rotaçao, relojoaria com grau de proteçao ip68, inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formaçao de degrau no meio da cupula, classe metrologica "B" na posiçao horizontal e classe metrologica "A" na posiçao vertical, anel anti - fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da saae atibaia. carcaça de latao pintada de azul, a sigla "ATIBAIA" nos dois lados da carcaça, acima da numeraçao do hidrometro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando vazao maxima em ambos os lados em alto relevo, sem opçao em contrario, conforme determinado pela portaria 246 inmetro, devidamente aferidos, verificaçao inicial pelo ipem/sp (instituto de peso e medida do estado de sao paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade tecnica exigida pela portaria do inmetro, e devera acompanhar o certificado do inmetro do tipo classe "B". O hidrometro devera ser faricado em conformidade com as normas abnt nbr 8009/1997, 8194/2005 e nm 212/2002 e portaria 246/2000 do INMETRO.
MARCA: LAO.
PREÇO UNITÁRIO: R$63,00
PREÇO GLOBAL: R$79.380,00
Ata de Registro de Preços n° 32/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA LTDA
ITEM: 1 (exclusivo ME e EPP)
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 4.740
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 17.01.000001 - hidrometro domiciliar taquimetrico para agua fria, sem conexoes, blindagem magnetica, tipo unijato com transmissao magnetica, vazao maxima de 1,5 m³/h, vazao nominal de 0,75 m³/h, diametro nominal 20mm (3/4"), mostrador orientavel com giro de 360º com limitador de rotaçao, relojoaria com grau de proteçao ip68, inclinada com possibilidade de leitura a 45º graus, com chanfro na lateral, sem formaçao de degrau no meio da cupula, classe metrologica "B" na posiçao horizontal e classe metrologica "A" na posiçao vertical, anel anti - fraude em volta de toda relojoaria com o logotipo da SAAE ATIBAIA. carcaça de latao pintada de azul, a sigla "ATIBAIA" nos dois lados da carcaça, acima da numeraçao do hidrometro, setas indicando o sentido do fluxo e numero indicando vazao maxima em ambos os lados em alto relevo, sem opçao em contrario, conforme determinado pela portaria 246 inmetro, devidamente aferidos, verificaçao inicial pelo ipem/sp (instituto de peso e medida do estado de sao paulo) e na sua totalidade quanto a sua conformidade tecnica exigida pela portaria do inmetro, e devera acompanhar o certificado do inmetro do tipo classe "B". O hidrometro devera ser faricado em conformidade com as normas abnt nbr 8009/1997, 8194/2005 e nm 212/2002 e portaria 246/2000 do Inmetro".
MARCA: Elster.
PREÇO UNITÁRIO: R$37,50
PREÇO GLOBAL: R$177.750,00
Ata de Registro de Preços n° 33/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/07/2017)
Fornecedor: ESAPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PLÁSTICO LTDA – EPP
ITEM: 4
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 12.000
DESCRIÇÃO: Cód. SAAE: 17.02.000043 - porca sextavada injetada em pvc, dn 20mm, na cor azul, conforme nbr 8194. o dn da rosca 1" - bsp (paralela g-1). aplicaçao em cavalete padrao (ligaçoes prediais de agua) para instalaçoes de hidrometros o alojamento na porca sextavada devera: garantir o travamento apos a injeçao com o inserto metalico para obter maior resistencia a traçao. deve possuir na junçao lateral um furo passante resistente, de diametro 2,00mm para passagem de fio de aço inoxidavel para travamento contra fraude. as dimensoes da rosca deverao estar em conformidade com a nbr nm iso 7-1. o inserto metalico deve ser fabricado em latao com liga de alta resistencia e com diametro conforme norma nbr nm iso 7-1. o material sera inspecionado atraves de exame visual, dimensional e comportamento ao calor (140 graus).
MARCA: Esaplast.
PREÇO UNITÁRIO: R$1,70
PREÇO GLOBAL: R$20.400,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS HIDRÁULICOS II
Ata de Registro de Preços n° 34/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: F.G.S. BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA
LOTE: 1
ITEM: 1
UNIDADE: Rolo
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 01.06.000013 - TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 16, SDR 11, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1 : O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR QUE SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2 : O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3 : O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT - STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) MOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE 100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 16; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UMINDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO. NOTA 5 : OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: FGS BRASIL.
PREÇO UNITÁRIO: R$687,45
PREÇO GLOBAL: R$34.372,50
ITEM: 2
UNIDADE: Rolo
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 150
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 01.06.000014 - TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PARA DISTRIBUIÇAO E ADUÇAO DE AGUA, PE 100, DE 63MM, PN 12,5, SDR 13,6, CONFORME NBR 15561 E NTS 194. NOTA 1: O TUBO DEVE SER FORNECIDO NA COR PRETA COM LISTRAS AZUIS OU AZUL EM BOBINA DE 50 METROS, AMARRADO COM FITA PLASTICA DE MANEIRA A EVITAR TENSOES ADICIONAIS AOS TUBOS E QUE NAO SE DESMONTE DURANTE O TRANSPORTE, COM SEU RESPECTIVO COMPRIMENTO MARCADO EM SUAS EXTREMIDADES. NOTA 2: O TUBO DEVE SER FORNECIDO COM SUAS EXTREMIDADES FECHADAS POR DISPOSITIVOS QUE PROTEJA CONTRA A ENTRADA DE CORPOS ESTRANHOS. NOTA 3: O TUBO DEVE SER MARCADO DE METRO EM METRO DE FORMA INDELEVEL E VISIVEL, ATRAVES DE IMPRESSAO A QUENTE, TIPO HOT-STAMPING EM COR LEGIVEL, COM NO MINIMO OS SEGUINTES DIZERES: A) NOME E/OU MARCA DE IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE; B) IDENTIFICAÇAO COMERCIAL DO COMPOSTO UTILIZADO NA FABRICAÇAO; C) CLASSIFICAÇAO E TIPO DO COMPOSTO (PE100); D) DIAMETRO EXTERNO NOMINAL (DE 63MM); E) OS DIZERES PN 12,5; F) CODIGO QUE PERMITA RASTREAR A SUA PRODUÇAO, TAL QUE CONTEMPLE UM INDICADOR RELATIVO AO MES E ANO DA PRODUÇAO; NOTA 4: OS REQUISITOS, EXAMES, METODOS DE ENSAIO PARA FABRICAÇAO, INSPEÇAO NA FABRICA E RECEBIMENTO DOS

Atos do Poder Executivo

TUBOS CONFORME NBR 15561.
MARCA: FGS BRASIL
PREÇO UNITÁRIO: R$570,85
PREÇO GLOBAL: R$85.627,50
Ata de Registro de Preços n° 35/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: INFRACAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI – EPP
LOTE: 4
ITEM: 8
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 100
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 04.06.000007 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.
MARCA: George Fischer
PREÇO UNITÁRIO: R$35,53
PREÇO GLOBAL: R$3.553,00
ITEM: 9
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 04.06.000012 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 63MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 10; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 17; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.
MARCA: George Fischer
PREÇO UNITÁRIO: R$35,53
PREÇO GLOBAL: R$1.776,50
ITEM: 10
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: **CÓD. SAAE: 04.06.000013 -** COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 90MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 10; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 17; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.
MARCA: George Fischer
PREÇO UNITÁRIO: R$55,60
PREÇO GLOBAL: R$2.780,00
ITEM: 11
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 04.06.000014 - COLARINHO PARA FLANGE SOLDAVEL LONGO POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE ELETROFUSAO COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS: 1) MATERIAL: FABRICADO COM RESINA TIPO PE 100; 2) DE: 90MM; 3) CLASSE DE PRESSAO: PN 16; 4) STANDARD DIMENSION RATIO: SDR 11; 5) FABRICAÇAO: CONFORME NBR 15.593; 6) NOTA 1: DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM PLASTICA REFORÇADA E ETIQUETA COM IDENTIFICAÇAO, CODIGO E DESCRIÇAO. 7) NOTA 2: GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES PARA DEFEITO DE FABRICAÇAO.
MARCA: George Fischer
PREÇO UNITÁRIO: R$65,81
PREÇO GLOBAL: R$3.290,50
Ata de Registro de Preços n° 36/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/07/2017)
Fornecedor: TUBOS E CONEXÕES SUNS DO BRASIL EIRELE EPP
LOTE: 7
ITEM: 20
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 15.01.000014 - VALVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇAO EM REDES DE AGUA POTAVEL, COM DN (DIAMETRO NOMINAL) 100MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇAO PN-10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSOES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTOMERO SINTETICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSAO PN-10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PO DE EPOXI ATOXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VALVULA DEVERA TER HASTE NÃO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDAVEL ABNT 410 OU ABNT 420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATAO E SISTEMA DE VEDAÇAO COM NO MINIMO DUAS JUNTAS TORICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇAO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VALVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇAO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇAO DA TAMPAAO CORPO DEVERA SER ATRAVES DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇAO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VALVULA DEVERA SER POR CABEÇOTE. DEVERAO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTENCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTENCIA AO USO E HIDRODINAMICO, PARA QUALIFICAÇAO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇAO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERÃO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇOES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSAO, ANO DE FABRICAÇAO E DN CORRESPONDENTE, DEVERAO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VÁLVULA. DEVERAO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$459,50
PREÇO GLOBAL: R$22.975,00
ITEM: 21
UNIDADE: Peça
QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL: 50
DESCRIÇÃO: CÓD. SAAE: 15.01.000081 - VALVULA GAVETA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL, PARA UTILIZAÇAO EM REDES DE AGUA POTAVEL, COM DN (DIAMETRO NOMINAL) 50MM, COM EXTREMIDADES FLANGEADAS COM FURAÇAO PN-10/16, CONFORME NBR 7675, FACE A FACE CORPO SERIE 14 DA NORMA ISO 5752, COM PASSAGEM PLENA (SEM RESSALTOS OU DEPRESSOES), CONFORME NBR 14.968, COM CUNHA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, REVESTIDA INTEGRALMENTE COM ELASTOMERO SINTETICO EPDM, CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, PARA CLASSE DE PRESSAO PN-10/16. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO COM PO DE EPOXI ATOXICO NA COR AZUL, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MINIMA DE CAMADA DE 150 MICRA. A VALVULA DEVERA TER HASTE NAO ASCENDENTE EM AÇO INOXIDAVEL ABNT 410 OU ABNT

Atos do Poder Executivo

420, CONFORME NBR 5601, COM ROSCA TRAPEZOIDAL, PORCA DE MANOBRA EM LATAO E SISTEMA DE VEDAÇAO COM NO MINIMO DUAS JUNTAS TORICAS, PERMITINDO SUBSTITUIÇAO (REENGAXETAMENTO) DAS MESMAS COM A VALVULA 100% ABERTA (SISTEMA EM CARGA, SEM INTERRUPÇAO DE ABASTECIMENTO). A FIXAÇAO DA TAMPA AO CORPO DEVERA SER ATRAVES DE PARAFUSOS TIPO ALLEN EM AÇO INOX AISI 304, SEM PORCAS E EMBUTIDOS NA TAMPA E CORPO, OU COM VEDAÇAO POR EFEITO AUTO CLAVE. O ACIONAMENTO DA VALVULA DEVERA SER POR CABEÇOTE. DEVERAO SER REALIZADOS ENSAIOS DE RESISTENCIA DO CORPO E TAMPA, RESISTENCIA AO USO E HIDRODINAMICO, PARA QUALIFICAÇAO DA MESMA, OU QUANDO HOUVER ALGUMA MODIFICAÇAO SUBSTANCIAL EM SEU PROJETO. SERAO ACEITOS MATERIAIS COM NO MAXIMO 02 ANOS DE FABRICAÇAO, OU SEJA, DO ANO CORRENTE OU IMEDIATAMENTE ANTERIOR. TODAS AS MARCAÇOES NA PEÇA COM NOME OU MARCA DO FABRICANTE, CLASSE DE PRESSAO, ANO DE FABRICAÇAO E DN CORRESPONDENTE, DEVERAO SER FUNDIDAS EM ALTO RELEVO NO CORPO DA VALVULA. DEVERAO ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS PARAFUSOS E PORCAS SEXTAVADAS CONFORME ASTM A153 CLASSE C.
MARCA: Good Steel
PREÇO UNITÁRIO: R$234,50
PREÇO GLOBAL: R$11.725,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE ORTOPOLIFOSFATO DE SÓDIO
Ata de Registro de Preços n° 37/2016
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 19/07/2017)
Fornecedor: DIOXSAN ESPECIALIDADES QUÍMICAS EIRELI – ME
ITEM: 1
UNIDADE: Quilos
QUANTIDADE: 8.000
DESCRIÇÃO: Ortopolifosfato de Sódio, atóxico, desincrustante, antioxidante e para prevenção de depósitos de corrosão e de precipitação de metais, tais como Ferro, Manganês, Cálcio e Magnésio, em sistemas de água potável, com estabilidade comprovada, adquirido na base seca e entregue na base líquida, de acordo com NBR 15007, usado na produção de água para o consumo humano, conforme composição: Condições gerais: líquido viscoso e denso, sem turbidez e sem depósitos, incolor e sem partículas em suspensão; Solução aquosa com concentração de: 53 a 55% em peso; Óxido de fósforo: (P2 O5), mínimo 60%; Fósforo reativos: (PO4), mínimo 20%, máximo 25%; Sódio: (Na), mínimo 20%, máximo 25%; Fósforo total: mínimo de 25%; Fósforo hidrolisável equivalente em polifosfato (P2 O7): mínimo de 52%; Densidade de 1,55 g/cm³ +/- 0,05 a 20 graus Celsius; A eficiência deve atender os requisitos e critérios para avaliação de desempenho do produto, conforme NBR 15007/1. O produto não deverá ceder à água nenhum contaminante a taxas que excedam os limites estabelecidos nas Tabelas 3 (três) e 5 (cinco) da Portaria n° 518/04 do Ministério da Saúde, mesmo quando as concentrações das impurezas cedidas pelo produto forem combinadas com as concentrações das impurezas já presentes na água a ser tratada.
MARCA: SEQUEST-65
PREÇO UNITÁRIO: R$8,00
PREÇO GOLBAL: R$64.000,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE LACRES
Ata de Registro de Preços n° 45/2016
Fornecedor: PANTHER PRODUTOS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – EPP
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2017)
Item: 1
Qtde. estimada anual: 5.000
Unidade: Peça
Descrição: CÓD. SAAE 17.02.000034 - LACRE ANTI - ARAME TIPO CHAPINHA PARA TUBETE 3\4".
Marca: Panther
Preço Unitário: R$1,05
Preço Total: R$5.250,00
Ata de Registro de Preços n° 46/2016
Fornecedor: METALSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA - EPP
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2017)
Item: 4
Qtde. estimada anual: 20.000
Unidade: Peça
Descrição: CÓD. SAAE 17.02.000044 - LACRE ANTIFRAUDE PARA HIDROMETRO COM MECANISMO INTERNO METALICO, BLINDADO E INDEPENDENTE, SEM FECHO DE RUPTURA, COM CAPA PROTETORA EM PLASTICO PSAI (POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO) NA COR AMARELA, CABO DE AÇO INOX COM TENSAO (QUE SE DESFAZ QUANDO CORTADO) E CALDEADA NA PONTA, DIAMETRO DE 1,0 A 1,2 MM E COMPRIMENTO UTIL DE 0,60 CM. MARCA DO FABRICANTE ESTAMPADA NO LACRE, PERSONALIZADOS COM LOGOTIPO DA SAAE E NUMERADOS SEQUENCIALMENTE COM 07 DIGITOS, FONTE MINIMA 12, GRAVAÇAO A LASER . O USO DEVERA DISPENSAR USO DE FERRAMENTAS. CADA LACRE/UNIDADE DEVERA VIR COM ETIQUETA AUTOCOLANTE QUE POSSA SER FACILMENTE DESTACADA E COLADA NAS ORDENS DE SERVIÇO. ENTREGA = PACOTE COM 50 LACRES, IDENTIFICADO COM RELAÇAO DOS LACRES ALI CONTIDOS.
Marca: Metalacre/Brasil
Preço Unitário: R$1,93
Preço Total: R$38.600,00
Ata de Registro de Preços n° 47/2016
Fornecedor: VEDASYSTEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS LTDA
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/10/2017)
Item: 2
Qtde. estimada anual: 3.000
Unidade: Peça
Descrição: CÓD. SAAE 17.02.000039 (*Exclusivo para ME ou EPP) - LACRE ANTI-FRAUDE, PARA HIDROMETRO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, COM MATERIA PRIMA EXCLUSIVAMENTE VIRGEM, BIPARTIDO, NA COR VERMELHA, COM BITOLA ³/4", COM TRAVAS MACHO E FEMEA EM CADA METADE DO LACRE (OPOSTAS ENTRE SI), COM CAPA DE PROTEÇAO SOBRE O FECHAMENTO LATERAL DAS TRAVAS, PERMITINDO O FECHAMENTO MANUAL SEM USO DE FERRAMENTAS OU PINOS, RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETA, COM DRENO EM CADA UMA DAS METADES DO LACRE PARA EVITAR O ACUMULO DE AGUA, DIAMETRO EXTERNO MAXIMO DE 70 MM, DIAMETRO DE UM DOS ORIFICIOS (LADO DO HIDROMETRO) DE 30 A 35 MM E DIAMETRO DO OUTRO ORIFICIO (LADO DO TUBETE) DE 25 A 28 MM, LARGURA MAXIMA DO LACRE DE 46 MM, COM AS SEGUINTES INSCRIÇOES EM ABAS AS CALOTAS, EM ALTO RELEVO: "EVITE MULTA NAO QUEBRE O LACRE", AS INICIAIS DO FABRICANTE E SAAE. O LACRE DEVERA SUPORTAR UMA FORÇA DE ABERTURA DE NO MINIMO 55 KGF, DEVENDO O FORNECEDOR COMPROVAR ATRAVES DE LAUDO DE ENSAIO DE TRAÇAO, EMITIDO POR EMPRESA OU ENTIDADE PUBLICA DE COMPROVADA CAPACIDADE TECNICA.
Marca: Vedasystem NCS
Preço Unitário: R$0,55
Preço Total: R$1.650,00
Item: 3
Qtde. estimada anual: 8.000
Unidade: Peça

Atos do Poder Executivo

Descrição: CÓD. SAAE 17.02.000040 - LACRE EM POLIPROPILENO, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO NA COR VERMELHO, COM INSCRIÇAO: "EVITE MULTA NAO VIOLE O LACRE", E COM O LOGO TIPO DA SAAE, AMBAS AS LETRAS NA COR BRANCA E FONTE ARIAL 12 CAIXA ALTA EM AMBAS AS PARTES DO LACRE, PERMITIR O FECHAMENTO MANUAL SEM USO DE FERRAMENTAS OU PINOS, COMPRIMENTO MAXIMO DE 140MM, LARGURA MAXIMA DE 80MM, ALTURA MAXIMA DE 80MM, COM SEU ORIFICIO EXTERNO MEDINDO ENTRE 40 E 45MM, RESISTENTE A RAIOS ULTRAVIOLETA, COM BARREIRA INTERNA DE PROTEÇAO QUE IMPEÇA O ACESSO AO REGISTRO, PARA CORTE EM TUBULAÇAO DE DIAMETRO ATÉ 3/4".
Marca: Vedasystem NCS
Preço Unitário: R$5,90
Preço Total: R$47.200,00

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS
Ata de Registro de Preços n° 48/2016
Fornecedor: ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTOPEÇAS EPP
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2017)
Item: 1
Qtde. de veículos: 2
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005. Peças originais para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 36%
Item: 2
Qtde. de veículos: 2
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000005. Peças originais para veículos médios marca FORD.
DESCONTO: 16%
Item: 6
Qtde. de veículos: 6
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000012. Peças genuínas para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 16%
Ata de Registro de Preços n° 49/2016
Fornecedor: NA ATIVA COMERCIAL LTDA - EIRELLI
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2017)
Item: 3
Qtde. de veículos: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000007. Peças originais para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 38%
Item: 4
Qtde. de veículos: 20
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000008. Peças genuínas para veículos leves marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 16,5%
Item: 7
Qtde. de veículos: 4
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000025. Peças originais para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 32%
Item: 8
Qtde. de veículos: 4
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000026. Peças genuínas para veículo leve marca KIA.
DESCONTO: 16%

Ata de Registro de Preços n° 50/2016
Fornecedor: CURIÓ SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2017)
Item: 5
Qtde. de veículos: 6
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000011. Peças originais para veículos leves marca FIAT.
DESCONTO: 36%
Ata de Registro de Preços n° 51/2016
Fornecedor: ALBERTO CAIO TAMBORRINO EPP
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 13/10/2017)
Item: 9
Qtde. de veículos: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000027. Peças originais para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 47%
Item: 10
Qtde. de veículos: 13
Descrição: Cód Cia SAAE: 20.03.000028. Peças genuínas para veículos médios e pesados marca VOLKSWAGEM.
DESCONTO: 22,5%

Atibaia, 06 de março de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2016 **CONTRATO:** 04/2017 **CONTRATADA:** Sabará Químicos e Ingredientes S/A. **ASSINATURA:** 01/02/2017 **OBJETO:** Serviço de aplicação de dióxido de cloro. **VIGÊNCIA:** 24 meses a partir do recebimento da respectiva Ordem de Serviço. **VALOR:** R$2.077.730,16 **MODALIDADE:** Concorrência Pública. **PROPONENTES:** 02.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO DE DISPENSA:** 11/2016 **CONTRATO:** 05/2017 **CONTRATADA:** Centro de Integração Empresa Escola CIEE. **ASSINATURA:** 01/02/2017 **OBJETO:** Recrutamento de estagiários. **VIGÊNCIA:** 31/01/2018. **VALOR:** R$14.400,00 **PROPONENTES:** 06.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE
EXTRATO DE ADITAMENTOS

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 03/2015 **CONTRATO:** 03/2016 **CONTRATADA:** Cebi Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda. **ASSINATURA:** 24/02/2017 **OBJETO:** Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira; Sistema Integrado de Compras e Administração de Materiais; Sistema de Administração de Patrimônio e Sistema de Controle de Frota, Pessoas e Veículos de Terceiros. **VIGÊNCIA:** 29/02/2020. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Reajuste e prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Tomada de Preços.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 23/2014 **CONTRATO:** 01/2015 **CONTRATADA:** Controle Analítico Análises Técnicas Ltda. **ASSINATURA:** 15/02/2017 **OBJETO:** Laboratório para análises. **VIGÊNCIA:** 15/03/2017. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Pregão Presencial.

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE **PROCESSO:** 02/2015 **CONTRATO:** 16/2015 **CONTRATADA:** Stericycle Gestão Ambiental Ltda. **ASSINATURA:** 17/02/2017 **OBJETO:** Coleta de resíduos de saúde. **VIGÊNCIA:** 18/05/2017. **FINALIDADE DESTE TERMO:** Prorrogação do prazo contratual. **MODALIDADE:** Concorrência Pública.

Atibaia, 06 de março de 2017.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 07 de Março de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 01/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino; **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Daniel da Rocha Martini na Sessão do dia 06.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 14.03.17 em 1ª Discussão.**

PROJETO DE LEI Nº 03/17, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Atibaia e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 04/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que dispõe sobre denominação de Rua, à rua sem denominação (conhecida como Rua Bom Jesus) que inicia na Estrada Estadual Arão Sahm e vai até a propriedade particular. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 05/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** revoga, em todos os seus termos, a Leis n°4.268/2014 que denominou a Rua Cipó de São João e a Lei n° 4.265/2014 que denominou a Rua Candeia, ambas localizadas no Bairro Ribeirão dos Porcos , nesta Municipalidade e da outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 06.03.17; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 06/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação de Luthiers do Brasil. **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças.- Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 23/03.17. Regime de urgência.**

PROJETO DE LEI Nº 08/17, de autoria do Marcos Pinto de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Rua, à Rua sem denominação conhecida como "Estrada São Sebastião", que se inicia na Av. Santana, altura do n° 4500 e tem seu término em propriedade particular. **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finança. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA". **Após leitura de Pareceres das Comissões Permanentes na Sessão do dia 06.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 14.03.17.**

PROJETO DE LEI Nº 10/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que Declara de Utilidade Pública a Liga Atibaiense de Futsal - LAFS. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 11/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. **Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence em 05.06.17.**

PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que declara de Utilidade Pública, Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região. **Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence em 05.06.17.**

PROJETO DE LEI Nº052/16, de autoria do Executivo, proíbe a realização de queimadas em lotes e nas áreas agropastoris ou com vegetação nativa em todo o Município de Atibaia; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 058/16, de autoria do Executivo dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de madeira de origem legal nas obras de construção civil, reforma ou modificação que menciona e dá outras providências; **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 06.03.17; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 061/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de Rua, no Bairro Caioçara; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI Nº 071/16, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, dispõe sobre denominação de Rua no Bairro do Portão; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças.**

PROJETO DE LEI Nº 087/16, de autoria do Vereador José Carlos Machado, dispõe sobre denominação de praça; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/16, de autoria do Executivo institui o DTRA- Documento de Transporte de Resíduos Arbóreos no município de Atibaia e dá outras providências; **Encontra-se na Comissões de Saúde e Finanças.- Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **Encontra-se na Comissão de Justiça. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda; **Encontra-se nas Comissões de Saúde e Finanças. Vence em 07.05.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/16, de autoria do Senhor Prefeito, dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 564 de 20 de maio de 2008- Lei Geral da Empresa de Pequeno Porte do Município de Atibaia, e dá outras providências; **Aprovado na Sessão Ordinária e Extraordinárias do dia 06.03.17; À Sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima**,** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, que institui o Programa Municipal de Apoio ao Esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 8 de março de 2017 - nº 1866 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Câmara da Estância de Atibaia

Nº 02/17, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação do art. 32 da Lei Complementar nº 486/2005, que dispõe sobre a Taxa de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD) e Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (TRSS). **Às Comissões de Justiça e Finanças. – Vence em 05.06.17**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que altera dispositivos da Resolução 01/2.015 que dispõe quanto a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências; **Colocado em votação na Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17, o mesmo foi aprovado em Discussão única, pela unanimidade dos Vereadores presentes, votação nominal, maioria absoluta; Promulgue-se; Publique-se.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/17, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, que dispõe sobre alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução 02/2005 e Anexo VII da Resolução 004/2012 - quadro de funções de confiança - na estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências; **Colocado em votação na Ordem do dia da Sessão do dia 06.03.17, o mesmo foi aprovado em Discussão única, pela unanimidade dos Vereadores presentes, votação nominal, maioria absoluta; Promulgue-se; Publique-se.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro e outros, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e acrescenta o inciso X - Comissão Permanente de Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável - nos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012. **Aprovado o pedido de vistas ao nobre Vereador Michel Ramiro Carneiro na Sessão do dia 06.03.17; À Ordem do dia da Sessão do dia 14.03.17 em Discussão Única.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre alterações de Redação do Regimento Interno através de Emendas Aditivas e Modificativas. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 03/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura referente ao mês de Janeiro de 2017; **À Comissão de Finanças. -**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substitutivo da Divisão de Assuntos Legislativos

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS NA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 14 DE MARÇO DE 2017, ÀS 18 HORAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/16, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro e outros, que dispõe sobre a alteração do "caput" do artigo 79 e acrescenta o inciso X - Comissão Permanente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - nos artigos 79 e 81 da Resolução 02 de 06 de fevereiro de 2012; **maioria absoluta, votação nominal, única;**

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências; **1ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA", **1ª discussão, maioria simples.**

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

Of. Conv. Nº 003/17-Div.Leg. Atibaia, 07 de março de 2.017

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183 § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 14 de março de 2.017, após a sessão ordinária, ocasião que serão discutidos e votados os seguintes processos:

PROJETO DE LEI Nº 02/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a redação da Lei nº 3708/08 que consolida o Sistema de Endereçamento de Imóveis no Município de Atibaia, e dá outras providências; **2ª discussão, maioria simples;**

PROJETO DE LEI Nº 09/17, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, que declara de Utilidade Pública a "Associação de Proprietários de Aeronaves e Pilotos de Atibaia – APAPA", **2ª discussão, maioria simples.**

Atenciosamente,

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 07/2017, de 02 de março de 2017.

Dispõe sobre: "Dá cumprimento e publicidade à decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal que trata do Recurso Extraordinário com Agravo nº 967605/SP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2139115-80.2015.8.26.0000. Extensão, aos servidores aposentados, do vale-alimentação. Expressão "e inativos", constante do artigo 55 da Resolução nº 02, de 14 de março de 2005, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Inconstitucionalidade. Benefício com natureza indenizatória. Entendimento do E. Supreo Tribunal Federal. Ação procedente.".

FABIANO BATISTA DE LIMA, presidente da Câmara Municipal de Atibaia, no exercício de seu cargo e usando de suas atribuições que lhe são conferidas, dá publicidade à decisão do Excelso Supremo Tribunal Federal que trata do Recurso Extraordinário com Agravo nº 967605/SP, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2139115-80.2015.8.26.0000. Extensão, aos servidores aposentados, do vale-alimentação. Expressão "e inativos", constante do artigo 55 da Resolução nº 02, de 14 de março de 2005, da Câmara Municipal da Estância de Atibaia. Inconstitucionalidade. Benefício com natureza indenizatória. Entendimento do E. Supreo Tribunal Federal. Ação procedente. Nos autos foi proferida a seguinte decisão do relator Ministro Edson Fachin: "Ante o exposto, nego provimento ao agravo, nos termos do artigo 21, §1º, RISTF.. Publique-se. Brasília, 09 de junho de 2016.

Art. 1º – Fica determinada a ciência ao Departamento de Recursos Humanos, para que certifique a paralisação do pagamento.
Art. 2º – Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Atibaia, 02 de março de 2017.

Fabiano Batista de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Atibaia.

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 001/17
de 02 de março de 2.017

Altera o § 2º do artigo 80 e o caput do artigo 162 da Resolução nº 02/2.012 da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU FABIANO BATISTA DE LIMA – PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera dispositivos do §2º do artigo 80 da Resolução nº 02/2012, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º - Os projetos protocolados na Câmara, poderão receber a pedido de qualquer Vereador, parecer do advogado da Câmara".

Art. 2º - Altera dispositivo do caput do artigo 162 da Resolução nº 02/2012, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 162 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se às terças-feiras com início às 18:00 horas".

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 02 de março de 2017.

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 002/2.017

de 06 de março de 2017

Altera dispositivos da Resolução 01/2.015 que dispõe quanto a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal de Atibaia e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA APROVOU E EU FABIANO BATISTA DE LIMA-PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Altera dispositivos do artigo 12 que passa a ter a seguinte redação e estrutura:

"Art. 12 - O quadro de empregos em comissão ligados à Presidência passa a vigorar com a seguinte estrutura:

CARGO	Nº DE VAGAS
Chefe de Gabinete	01
Assessor da Presidência	01
Assessor Parlamentar	11
Assessor Político Parlamentar	11
Diretor de Planejamento Institucional	01
Diretor do Departamento de Comunicação	01
Assessor Político Parlamentar – I (extingue-se na vacância) | 01	

Art. 2º – A vaga do cargo de Assessor Político Parlamentar I, extinguir-se-á na vacância, quando terminar o período da estabilidade gestante em exercício.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 06 DE MARÇO DE 2.017

FABIANO BATISTA DE LIMA
Presidente

ANEXO I
DESCRIÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Altera a descrição e atribuições do Anexo I, item 3.IX e item 4 que passam a ter a seguinte redação:

3. Atribuições típicas
IX – Assessorar a Divisão Administrativa na elaboração de contratos, convênios, editais e termos de referência para instrução de processos licitatórios.

4- requisitos para provimento:
Instrução: superior completo em Direito e regularmente inscrito na OAB.
Experiência:- mínimo de 05 (cinco) anos de experiência no serviço público.

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO Nº 003/2.017
De 06 de março de 2.017

**Dispõe sobre alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução 02/2005 e Anexo VII da Resolução 004/2012 - quadro de funções de confiança - na estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências. De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.-.-.-

Câmara da Estância de Atibaia

RESOLUÇÃO 04/2.012

ANEXO VII – QUADRO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

FUNÇÃO DE CONFIANÇA GRATIFICAÇÃO	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	1	...	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...
Chefe da Divisão de Informática	1	....	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...
Chefe de Serv. Financeiro, Orçamentário, Contabil e patrim.	1	...	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...
Chefe Da Divisão de Assuntos	1	...	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...
Legislativos	1	...	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...
Tesoureiro Chefe	1	...	… ***e*** cinco anos de efetivo exercício no Poder Público ...

“

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, AOS 06 DE MARÇO DE 2.017

FABIANO BATISTA DE LIMA

PRESIDENTE

Câmara da Estância de Atibaia

STF
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Pesquisa de Jurisprudência

Decisões Monocráticas

ARE 967605 / SP - SÃO PAULO
RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO
Relator(a): Min. EDSON FACHIN
Julgamento: 09/06/2016

Publicação

PROCESSO ELETRÔNICO
DJe-122 DIVULG 13/06/2016 PUBLIC 14/06/2016

Partes

RECTE.(S)	: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA
ADV.(A/S)	: HUGO KEIJI UCHIYAMA
RECDO.(A/S)	: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROC.(A/S)(ES)	: PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Decisão

Decisão: Trata-se recurso extraordinário interposto em face de acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo assim ementado (eDOC 4, p. 46): "Ação direta de inconstitucionalidade. Extensão aos servidores aposentados, do vale-alimentação. Expressão 'e inativos', constante no artigo 55 da Resolução nº 2, de 14 de março de 2005, da Câmara Municipal de Atibaia. Inconstitucionalidade. Benefício com natureza indenizatória. Entendimento no E. Supremo Tribunal Federal e no C. Órgão Especial. Ação procedente." Os embargos de declaração foram desprovidos (eDOC 4, p. 81). No recurso extraordinário, com fundamento no art. 102, III, "a", do permissivo constitucional aponta-se ofensa aos artigos 1º, III; 5º, XXXVI; 6º, caput; 37, X e XV, da Constituição Federal. Nas razões recursais, sustenta-se, em suma, que "há estabilidade na situação retratada, em que o benefício, com natureza alimentar, já integra o patrimônio dos servidores inativos, que contam com seu recebimento mensal". Aduz, ainda, a necessidade de manter um mínimo de diferença e dignidade entre os valores recebidos pelos servidores da ativa e os aposentados (eDOC 4, p. 95). O Presidente do TJSP inadmitiu o recurso pela ausência do prequestionamento e a incidência da Súmula 282 do STF (eDOC 4, p. 113). É o relatório. Decido. Inicialmente, verifica-se que as questões referentes à violação dos dispositivos constitucionais 37, incisos X e XV, não foram objeto de debate no acórdão recorrido. Além disso, apesar da oposição dos declaratórios, não foi alegada a citada omissão. Incide, portanto, a Súmula 356 do Supremo Tribunal Federal. Compulsando-se os autos, verifica-se que o recorrente alega a constitucionalidade do artigo 55 da Resolução nº 2 do Município de Atibaia/SP, que dispõe sobre a extensão do vale-alimentação para servidores municipais inativos. Nesse aspecto, verifica-se que o Tribunal de origem, ao declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos questionados, assim asseverou (fls. EDOC 4, p. 48): "Isso realçado, repito haver inconstitucionalidade na extensão do vale-alimentação aos servidores inativos, porquanto, ao contrário do sustentado pelo Presidente da Câmara Municipal, se trata mesmo de benefício com natureza indenizatória, como de rematada sabença. (...) Do quanto acima afirmei, resta evidentes a inconstitucionalidade da extensão aos inativos, realizada pela norma da Câmara Municipal de Atibaia, pois feridos os princípios da legalidade e da razoabilidade, na medida em que inexistentes gastos a serem indenizados em tal circunstância." Esse entendimento se harmoniza com a jurisprudência desta Corte. Confiram-se, a propósito, os seguintes

precedentes: "AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE EXTENSÃO AOS INATIVOS: NATUREZA INDENIZATÓRIA. AGRAVO REGIMENTAL AO QUAL SE NEGA PROVIMENTO." (AI 668.391-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, Primeira Turma, DJe 26.06.2009) "AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. VALE-REFEIÇÃO. CARÁTER INDENIZATÓRIO. VANTAGEM INDEVIDA AOS INATIVOS. 1. O benefício do vale-alimentação, dada a sua natureza indenizatória, não integra a remuneração dos servidores públicos, não sendo devido, portanto, aos inativos. Precedentes. Agravo regimental a que se nega provimento." (AI 345.898-AgR, Rel. Min. Maurício Corrêa, Segunda Turma, DJ 22.03.2002) Os reiterados pronunciamentos levaram a Corte à elaboração da Súmula 680, que dispõe: "O direito ao auxílio-alimentação não se estende aos servidores inativos." Ante o exposto, nego provimento ao agravo, nos termos do artigo 21, §1°, RISTF. Publique-se. Brasília, 9 de junho de 2016. Ministro Edson Fachin Relator Documento assinado digitalmente

Legislação

LEG-FED CF ANO-1988
ART-00001 INC-00003 ART-00005 INC-00036
ART-00006 "CAPUT" ART-00037 INC-00010
INC-00015 ART-00102 INC-00003 LET-A
CF-1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL
LEG-FED RGI ANO-1980
ART-00021 PAR-00001
RISTF-1980 REGIMENTO INTERNO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
LEG-FED SUM-000282
SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF
LEG-FED SUM-000680
SÚMULA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - STF
LEG-MUN RES-000002 ANO-2005
ART-00055
RESOLUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATIBAIA, SP

Observação

08/11/2016
Legislação feita por:(DYS).

fim do documento